

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

André Vinicius Alves de Gouvêa

**VIOLÊNCIA POLICIAL E A COR DA PELE: AS TENSÕES ÉTNICO-RACIAIS
ENTRE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E POPULAÇÃO NEGRA EM
PORTO ALEGRE A PARTIR DO JORNAL *O EXEMPLO* (1892-1911)**

Porto Alegre

2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

André Vinicius Alves de Gouvêa

**VIOLÊNCIA POLICIAL E A COR DA PELE: AS TENSÕES ÉTNICO-RACIAIS
ENTRE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E POPULAÇÃO NEGRA EM
PORTO ALEGRE A PARTIR DO JORNAL *O EXEMPLO* (1892-1911)**

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado ao Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do
Sul como requisito parcial para a obtenção do título
de Licenciatura em História.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª. Cláudia Mauch

Porto Alegre

2023

A roleta macabra sorteou nosso número
Giroflex projeta o slide de dois túmulos
Tribunal cinza, com um juiz, três de júri
Nosso crime? Rap no último volume.
O que vai proferir a pena bombou no psicotécnico
É PM porque uma liminar garantiu o ingresso
Não vamo ser na ouvidoria uma das três mil
denúncias
Quem vai entrar no programa de proteção a
testemunha?
Cadê a lesma da hora da ocorrência?
Em 10 segundos tô no chão com algemas(...)

(...)Lei 9455, tortura, dá Romão Gomes
Se a TV chocar a opinião pública
Cultura desde o século 19 intacta
Pro escravo da América 20, aqui 200 chibatadas
DOI-CODI, ditadura, 64 à 85, no tapete sumia
mais um preso político
Gambé matou inocente tem pena administrativa
Suspensão de 30 a 90 dias
Já o parente que interdita a rua com pneu
queimado
Pega 10 anos por associação ao tráfico
A arma é um engenho mecânico, depende da ação
humana
Só no Brasil tem disparo acidental toda semana.

Facção Central

AGRADECIMENTOS

A escrita deste trabalho só foi possível pelo amparo e auxílio de meus pais, Jorge e Dina, que me apoiaram desde o início da graduação. Graças a eles pude me dedicar ao máximo durante todos estes anos. À minha mãe e melhor amiga Dina, agradeço pelo amor, paciência, preocupação e carinho que tens comigo. Tu sempre foi um exemplo de força e perseverança, me mostrou desde muito cedo que o amor pode se manifestar nos mais diferentes gestos e sempre me incentivou a dar o melhor de mim. Obrigado pelas conversas, por nossas mateadas e outros momentos que dividimos. Ao meu Pai e melhor amigo Jorge, agradeço pela amizade e companheirismo que temos, por todo amor que recebi de ti durante todos estes anos, pelas nossas brincadeiras, corridas, trilhas e outras aventuras. Obrigado por ter sido meu primeiro professor de História, me ajudando nas lições de casa na infância, por ser o melhor contador de causos que eu já conheci e por ser esse grande exemplo de honestidade. Pai e mãe, Amo muito vocês!

O curso de História me deu muitos presentes, o maior deles provavelmente foi tu, Gabriela, meu amor, minha companheira de curso e de vida. Obrigado por todo carinho, pela força e incentivo, por dividir os teus momentos e teu amor comigo, por me inspirar com toda a tua dedicação e empenho em tudo que tu faz, por ser a melhor companheira nos estudos, estágios, na vida e no amor. Tu me mostrou o melhor da vida e o melhor de mim. Obrigado! À meu sogro Fábio e minha sogra Patrícia, agradeço pelo apoio, incentivo e confiança. Vocês são mais importantes pra mim do que imaginam, são minha segunda família.

Agradeço minha irmã Adriana, meu cunhado Jairo e minha sobrinha Poliana por serem a parte mais alegre e contagiante da família, por serem tão queridos comigo e por terem sempre os melhores conselhos. Obrigado por todos os momentos de conversa, partilha e de boas risadas. À Poliana sou grato por todas as demonstrações de carinho, nas suas mais diversas formas, agradeço também por me ensinar tanto sobre a vida e sobre as singularidades de cada um. O tio te ama!

Agradeço a professora Cláudia Mauch por ter sido uma ótima orientadora, pela paciência e comprometimento, por ser atenciosa comigo e com minha monografia. Tuas dicas, teu conhecimento, tuas obras e ensinamentos fizeram toda a diferença e enriqueceram muito esse trabalho. Obrigado por toda ajuda e pelo tempo que empregaste nesta orientação.

Agradeço a professora Melina Perussatto por ter sido muito atenciosa quando a procurei para tirar dúvidas a respeito das fontes utilizadas neste trabalho. Além das tuas obras sobre o tema, as indicações de leitura e as fontes que tu disponibilizaste foram de muita utilidade. Agradeço também o professor Pedro Telles pelo auxílio nos primeiros esboços desta monografia. As reuniões, propostas e toda a atenção que tu teve comigo me ensinaram muito sobre pesquisa e sobre docência.

À Pitty, Sarah e Manga, minhas companheiras de quatro patas, agradeço pela companhia em tardes e noites de estudo, pela paciência ao ouvirem todos os dias minhas leituras em voz alta na escrita deste trabalho, e por terem me escolhido como dono de estimação.

Aos meus avós e outros parentes sou grato por fazerem parte dessa trajetória, por se importarem comigo e me desejarem coisas boas.

À todos os colegas que tive durante a graduação, que estiveram comigo na sala de aula, na fila do T10, no terminal Triângulo até tarde da noite, no Chist e na vilinha, nas reuniões e em todos os atos. Muito obrigado por terem sido bons amigos, companheiros de discência e de luta.

RESUMO

A violência policial vem se mostrando há muitos anos um eficiente mecanismo político de extermínio e encarceramento da população negra e pobre do Brasil. Visando compreender os principais componentes da lógica opressiva das forças de segurança pública e com a finalidade de observar o histórico destas instituições na cidade de Porto Alegre, a presente pesquisa pretende analisar a relação entre atuação policial e população negra no período pós-abolição a partir de casos em que há menção às polícias e aos policiais, suas condutas e abordagens, noticiados no jornal *O Exemplo*, entre os anos de 1892 e 1911. Através deste periódico, desenvolvido e articulado por homens negros da capital gaúcha no período que sucede a abolição da escravatura, temas como: pós-abolição, raça, racismo e relações étnico-raciais serão abordados e aprofundados para maior complexificação das fontes utilizadas. Ademais, ao serem utilizados materiais produzidos pela imprensa negra, serão expostas as representações, insatisfações, denúncias e requisições a partir das próprias perspectivas e narrativas de homens que pertenciam à comunidade negra de Porto Alegre, havendo também a exposição de problemáticas que perpassam pela reivindicação de cidadania e respeito aos direitos constitucionais, preconceito racial, desigualdade e desamparo, em relação às quais a população preta e parda foi e ainda é vítima.

Palavras-chave: Imprensa negra; violência policial; cor; racismo; pós-abolição

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. VIOLÊNCIA POLICIAL E COERÇÃO CONTRA A POPULAÇÃO NEGRA.....	17
1.1. Violência física e o pós-abolição.....	18
1.2. <i>O Exemplo</i> , outros periódicos e o “preconceito de cor”.....	22
1.3. Violação do lar, a cidade e policiais negros.....	25
2. O DESCASO COMO VIOLÊNCIA: DESAMPARO E REIVINDICAÇÃO.....	33
2.1. A polícia, o abandono e a indiferença.....	33
2.2. A impunidade do branco e os usos da polícia pela população negra.....	36
2.3. A questão da “raça” e da cor.....	39
2.4. Denúncias e reivindicações: omissões, injustiças e as exigências d’ <i>O Exemplo</i>	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
LISTA DE FONTES.....	54
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	54

Introdução

Este trabalho pretende analisar a partir do jornal *O Exemplo*, entre os anos de 1892 e 1911, casos de violência contra a população negra produzidos pelas forças de segurança pública na cidade de Porto Alegre. Com base nas matérias consultadas, sob a ótica dos articulistas d'*O Exemplo*, veremos as relações de poder presentes na capital gaúcha entre o fim do século XIX e início do século XX, diferentes formas de violência ou violação de direitos que a população subalterna era submetida e problemáticas a respeito das tensões étnico-raciais.

Podemos observar em redes sociais, telejornais e outros meios de comunicação ou difusão de notícias, denúncias envolvendo a polícia e outros agentes de segurança pública. As mais recorrentes destas denúncias tratam da violência, abuso de poder e utilização de força brusca por parte das polícias, onde na maioria das vezes os indivíduos vitimados por este tipo de coerção são pessoas negras e/ou pobres da periferia. As violências a esta população específica são decorrentes e estão vinculadas à desigualdade social e o racismo presente no Brasil desde o período colonial - em que a escravização de pessoas negras era amplamente difundida - e atravessa a história do país até os dias de hoje.

O fim da escravidão por sua vez, com a implementação da Lei Áurea (Lei n.º 3.353 de 13 de maio de 1888), embora tenha sido uma grande conquista da população negra e um marco histórico por ter abolido a escravidão no Brasil, não deu fim a realidade desigual e discriminatória, visto que de maneira prática, a população negra foi escanteada, não recebendo qualquer tipo de indenização ou amparo imediato do estado a partir desta data. Nos últimos anos a historiografia vem debatendo os limites, as problemáticas e o próprio uso do conceito de “Pós-abolição” enquanto período histórico. Esta discussão faz-se necessária para que se evidencie os principais problemas que envolvem o processo de abolição da escravatura no Brasil, onde as elites e hegemonia branca utilizaram das relações de poder existentes para a segregação e o extermínio da população recém liberta. Por este motivo, tendo em vista que este processo permitiu a permanência e a manutenção de diversos mecanismos que violentaram o povo negro, é necessário o questionamento não só a respeito das origens destas práticas violentas, mas também das mudanças ou permanências “herdadas” destes séculos de escravidão.

Ao mesmo tempo em que está inserido no campo da história do crime e da justiça criminal, aí incluída a polícia, esta pesquisa dialoga e se apoia em obras que tratam de temas como imprensa e raça, por exemplo. Em diferentes níveis e a partir de diversas perspectivas, é possível identificar intersecções entre estes temas no decorrer de alguns destes trabalhos. É

necessário então que se faça uma breve apresentação dos “caminhos” bibliográficos que a presente pesquisa percorre, apresentando brevemente os campos e as principais relações presentes nestes estudos.

Primeiro, tratando da história do crime e da criminalidade, é imprescindível que se mencione a criminologia e antropologia criminal como segmentos teóricos que tiveram uma relevante repercussão intelectual no Brasil ao tentarem compreender a natureza do crime e do criminoso com certa pretensão de obter “cientificidade” em suas análises. Na Europa a partir das teorias de Cesare Lombroso (1835-1909) e no Brasil, inspirados pelas ideias deste, figuras como João Vieira de Araújo (1844-1922) e Nina Rodrigues (1862-1906), propagaram as teorias da antropologia criminal e investiram esforços para que fossem implementadas reformas legais e institucionais orientadas por estas concepções, visando exercer influência inclusive no campo jurídico-penal brasileiro com suas aspirações discriminatórias¹.

De acordo com Marcos Alvarez, a criminologia adotada e disseminada por estes, foi enquadrada como conhecimento voltado para a compreensão do homem criminoso e para o estabelecimento de uma política “científica” de combate à criminalidade, e no contexto brasileiro será vista como um instrumento essencial para a viabilização dos mecanismos de controle social necessários à contenção da criminalidade local. Ou seja, podemos considerar a existência de certa influência destas ideias em diferentes esferas da sociedade brasileira, tendo estas contribuído com a produção de efeitos concretos e duradouros, tanto no plano dos saberes como no das práticas penais.²

Porém, seria impreciso atribuir aos criminologistas toda a responsabilidade por trás da repressão e violência produzida pelos mecanismos estatais que visam instituir a “ordem pública” ou controle social no Brasil. Para pensarmos a respeito dessas violências é necessário considerar que há parcialidade e injustiça na cerne da prática repressiva, visto que esta “[...]até certo ponto seleciona e individualiza a seu critério o conjunto de ações criminosas como criminaliza condutas indiferentes do ponto de vista penal[...]”.³ Esta parcialidade que produz violência à uns e impunidade a outros pode estar imbuída de estigmas ou diferentes motivações, porém, a presente pesquisa analisará especificamente a questão da “cor” nestas relações. A atenção dada ao componente “cor” se dá pelo fato de que pessoas não brancas eram - e ainda são - classificadas como “gente suspeita” pela polícia, e conseqüentemente são objeto de um

¹ ALVAREZ, Marcos C. *A Criminologia no Brasil ou Como Tratar Desigualmente os Desiguais*. In. Dados. , Rio de Janeiro, Vol. 45, nº4, 2002, p. 692-697.

² Ibid., p. 693-696.

³ FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 20.

controle social específico: a prisão⁴. Exemplificando esta afirmação, ao observar estatísticas de prisões e inquéritos na cidade de São Paulo entre os anos de 1904 e 1916, onde esta suspeição aos negros se expressa em números de prisões em que estes aparecem como presos em proporção mais de duas vezes superior à parcela que representam na população global da cidade, Boris Fausto afirma que

Os dados repõem enfaticamente um problema: o maior número relativo de prisões de um determinado grupo social representaria sua maior propensão a cometer infrações, um viés discriminatório das autoridades ou ambas as coisas? No caso da população de cor, há boas razões para se concluir pela última hipótese. Não há nada de surpreendente no fato de que negros e mulatos contribuíram com um maior peso proporcional de detenções quando se tem em conta, de um lado, o caráter contravencional da maioria destas e, de outro, a situação de marginalidade ou subemprego a que foi confinada esta população negra - sobretudo a masculina - após a abolição. Por sua vez, não há dúvida de que uma discriminação avassaladora foi também responsável por estes números.⁵

A constatação apresentada pelo autor demonstra a tensão entre a polícia e população negra existente no período, explicitando a questão da criminalidade a partir de um recorte racial, colocando em evidência o caráter discriminatório e racista destas políticas de controle social. Assim, considerando estas características e levantamentos apresentados até aqui, é possível afirmar, como nos diz Cláudia Mauch, que “O racismo, associado a ecos da criminologia lombrosiana e à lógica da suspeição generalizada sobre o povo, especialmente o povo de pele escura, se infiltrou nas instituições policiais desde o início do período republicano, e se reproduz desde então.”⁶

É importante mencionar que o racismo infiltrado nestas instituições se faz presente de maneira generalizada em nossa sociedade e por consequência é refletida nos mecanismos de controle do estado. Desta maneira, conforme Luciano Anezi apresenta,

[...]é possível considerar que o racismo presente nesta sociedade cria uma maior facilidade de suspeitar e de prender corpos negros, mas neste período em específico pós abolicionista isso se reflete em um política de estado para estabelecer uma nova ordem, mantendo os negros, pretos e pardos em posições de inferioridade e de desvantagem perante os outros na sociedade.⁷

⁴ Ibid., p. 59.

⁵ Ibid., p. 54.

⁶ MAUCH, Cláudia. *A polícia e os negros em Porto Alegre no início do século XX*. Anais do XV Encontro Estadual de História da ANPUH-RS: História & resistências, Passo Fundo, 21 a 24 de julho, 2020. p. 9.

⁷ ANEZI, Luciano Nicolas. *Cor e crime no pós-abolição: uma análise dos detidos na região central de Porto Alegre, 1897 a 1909*. Trabalho de Conclusão de Curso Licenciatura em História UFRGS, Porto Alegre, 2020. p. 44.

Embora seja necessário que se apresente uma série de problematizações a respeito desta política de “ordem”, cabe aqui destacar que no decorrer deste trabalho nos aprofundaremos e iremos complexificar ainda mais o debate que envolve as instituições policiais, a questão racial e as relações produzidas por estes.

Dito isto, para que consigamos em algum grau complexificar e analisar a violência policial no período denominado pela historiografia como “Pós-abolição”, podemos utilizar “ferramentas” que permitem adentrarmos com maior profundidade neste tema. Dentre as ferramentas que possibilitam a execução deste exercício de análise, os materiais produzidos pela imprensa e as fontes jornalísticas podem proporcionar através de seu conteúdo, um rico material para estudos desta natureza. Porém, como nos lembram Heloisa Cruz e Maria Peixoto, ao utilizar materiais da imprensa como fonte, tornam-se necessárias uma série de considerações e precauções para que se possa

[...]entender a Imprensa como linguagem constitutiva do social, que detém uma historicidade e peculiaridades próprias, e requer ser trabalhada e compreendida como tal, desvendando, a cada momento, as relações imprensa/sociedade, e os movimentos de constituição e instituição do social que esta relação propõe.⁸

Este entendimento requer atenção para que se possa utilizar os jornais como fonte histórica de maneira adequada, analisando a narrativa, retórica, contexto e a abordagem do material jornalístico analisado e conseqüentemente das notícias existentes nele. Embora seja empregado ao jornal um papel de “arquivo do cotidiano”, onde se registra a memória do dia-a-dia⁹, há sempre a necessidade de lembrar que

[...]na Imprensa a representação de notícias não é uma mera repetição de ocorrências e registros, mas antes uma causa direta dos acontecimentos, onde as informações não são dadas ao azar mas ao contrário denotam as atitudes próprias de cada veículo de informação todo jornal organiza os acontecimentos e informações segundo seu próprio ‘filtro’.¹⁰

Assim sendo, é preciso adotar uma atitude ou postura de vigilância crítica e evitar uma “leitura simples do real”¹¹, articulando mecanismos que propiciem uma compreensão mais reflexiva do que espontânea.

⁸ CRUZ, Heloísa; PEIXOTO, Maria. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. *História e Imprensa* v. 35 : ago./dez. 2007. p. 258.

⁹ ZICMAN, Renée Barata. História através da imprensa - algumas considerações metodológicas. *Projeto História, História e Historiografia: contribuições e debates*, São Paulo, v. 4, 1985: JAN./DEZ. p. 90.

¹⁰ Ibid.

¹¹ BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977, p. 28.

Além destas ponderações, é necessário estar atento às especificidades existentes em cada um destes materiais, pois cada jornal apresenta uma abordagem particular e uma narrativa, onde em alguns casos é possível identificar aqueles de cunho mais “sensacionalista”, os que se propõem a fazer propaganda política para determinado partido ou ideologia, assim como aqueles que se colocam como “alternativos”, e que tratam de temas e problemáticas que a os principais jornais da época não empregavam tanta atenção. A postura destes veículos de imprensa geralmente se relaciona com o posicionamento político que estes detém ou do público alvo que buscam alcançar, podendo assim apresentar variações ou semelhanças com outros periódicos. Um exemplo destas diferenças é apontado por Mauch ao apresentar as linhas editoriais dos jornais *A Gazetinha* e *Gazeta da Tarde*, publicados em Porto Alegre no final do século XIX, e suas campanhas de “saneamento moral”, onde afirma que

Embora com filiação política e linha editorial diferentes - um mais “popular” e o outro mais “aburguesado” - os dois periódicos compartilham do fato de tratarem o “povo” como outro carente de educação moral e de se considerarem porta-vozes legítimos da “opinião pública ou da “sociedade”: falam do “povo, e em nome do “povo”.¹²

Além da comparação proposta por Mauch, podemos observar a postura que é assumida por alguns destes periódicos que se colocam e apresentam como uma espécie de representante da população e de seu discurso. Um posicionamento desta natureza se propõe a apresentar uma legitimidade ou discurso normativo que pode favorecer a construção e disseminação de estigmas ou desfavorecimento de determinado grupo ou população¹³. Logo, por mais frutuoso que possa ser a utilização destes jornais, se faz necessário uma observação crítica e consciente destas fontes para que se possa identificar manobras argumentativas, intenções, mecanismos de violência através da narrativa, ou até mecanismos de resistência em alguns casos.

Apresentadas estas especificidades, este trabalho se propõe a analisar fontes oriundas de uma imprensa que dentre suas inúmeras singularidades e características, se coloca enquanto mecanismo de resistência e espaço de produção de significados e de representações sobre determinadas identidades, que neste caso, trata-se da identidade negra.¹⁴ A imprensa que aqui me refiro, por alguns autores é definida como “imprensa negra”, que por sua vez, foi assim definida no Brasil por Roger Bastide na década de 1950 como um órgão simultaneamente de

¹² MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade. Imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz: EDUNISC/ANPUH-RS, 2004. p. 66.

¹³ *Ibid.*, p. 71.

¹⁴ VIEIRA; ZUBARAN, *A produção da identidade afro-brasileira no pós-abolição: Imprensa negra em Porto Alegre (1902-1910)*, Revista de Iniciação Científica da ULBRA, 2006, p. 146.

educação, destinado a “agrupar os homens de cor, dar-lhes senso de solidariedade, encaminhá-los, educá-los a lutar contra o complexo de inferioridade”; e de protesto, sobretudo ao denunciar o preconceito de cor.¹⁵ De maneira geral, esta definição se aplica àqueles jornais que foram fundados, redigidos e mantidos por pessoas negras que se apropriaram da imprensa e a utilizaram de acordo com seus interesses políticos e raciais.¹⁶

Neste trabalho, iremos tratar do primeiro jornal da comunidade negra de Porto Alegre, o jornal *O Exemplo*, fundado em dezembro de 1892 por “homens de cor”¹⁷ que, dentre tantas aspirações, se propuseram a promover mudanças através de reivindicações, denúncias e de participação política. Apesar das diferentes formações e ocupações de seus membros, o jornal se coloca naquele contexto enquanto uma ferramenta de combate ao “preconceito de cor” que era ainda muito presente após a abolição da escravatura e naquele princípio republicano.¹⁸ O jornal foi publicado entre os anos de 1892 e 1930, havendo diferentes fases e interrupções no decorrer de sua existência. Assim como a historiadora Melina Perussatto, iremos considerar uma divisão entre fases durante a existência deste periódico: a primeira entre dezembro de 1892 e janeiro de 1897; a segunda entre outubro de 1902 e junho de 1911; e a terceira, entre fevereiro de 1916 e janeiro de 1930.¹⁹ Neste estudo, trabalharemos com as edições provenientes da primeira e da segunda fase, ou seja, entre 1892 e 1911. Este recorte faz-se necessário porque há mudanças organizacionais internas significativas entre 1916 e 1930, além de ser a “fase” do jornal que detém o maior número de edições (589)²⁰, sendo irrealizável a leitura e análise das fontes no tempo delimitado para a execução deste trabalho.

Tal como no capítulo 4 da tese de doutorado de Marcus Vinicius Rosa, que leva o nome de “*O Exemplo e a Liga dos Homens de Cor*”, o jornal *O Exemplo* será aqui utilizado ao mesmo tempo enquanto fonte de informações sobre o passado e objeto de análise.²¹ Porém, diferente da proposta de Marcus Vinicius Rosa, a presente pesquisa analisará especificamente matérias e notícias no jornal *O Exemplo* entre os anos de 1892 e 1911, em que há preferencialmente práticas violentas e/ou abusivas por parte de agentes de segurança pública (policiais, guardas,

¹⁵ PERUSSATTO, Melina. *Arautos da liberdade: educação, trabalho e cidadania no pós-abolição a partir do jornal O Exemplo de Porto Alegre (c.1892- c.1911)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, p. 60.

¹⁶ ROSA, Marcus. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós- abolição (1884-1918)*. Tese de Doutorado. Campinas, UNICAMP, 2014. p. 235.

¹⁷ Melina Perussatto (2018, p. 30), aponta que o termo “homens de cor” era o termo utilizado em auto-referência na maior parte dos textos, o que nos levou a concordar que este era o termo histórico, êmico, de diferenciação em relação às pessoas negras, mas também em relação aos homens de cor branca.

¹⁸ PERUSSATTO, 2018, p. 19.

¹⁹ Ibid., p. 31.

²⁰ Ibid., p. 38.

²¹ ROSA, 2014, p. 235.

praças, etc...) na cidade de Porto Alegre sobre pessoas negras, observando não só os relatos de casos em que estas agressões e qualquer outro tipo de coerção ocorreram, mas também a abordagem/discurso adotado pelo jornal, assim como propostas de intervenção a partir das denúncias. Mais do que isso, a análise destas fontes se dará de forma atenta às tensões étnicas e raciais presente nestas narrativas pois será orientada por conceitos como “raça”, “racismo” e “relações étnico-raciais”, possibilitando observar as “nuances” existentes nas narrativas destes materiais e, desta maneira, problematizá-las. É importante ressaltar que além de promover complexificações e questionamentos a respeito do efetivo fim da escravidão e das práticas ligadas a ela, este trabalho se coloca com o intuito de, assim como Vieira e Zubarán,

[...]resgatar a historicidade da memória social das populações afro-descendentes no pós-abolição, a partir das suas próprias representações e das suas memórias da escravidão e da abolição, abrindo novas possibilidades para o estudo das culturas e identidades negras no Brasil²².

Neste sentido, a partir de pessoas e casos reais descritos no jornal *O Exemplo*, iremos nos aprofundar nas relações entre polícia e população negra, enfocando nas práticas de violação de direitos ou qualquer forma de repressão que os articulistas do jornal consideravam desproporcional, e nas discussões e reivindicações sociais feitas pelos redatores, com a finalidade de compreender os valores que defendem, as práticas que desprezam ou devem ser combatidas e o projeto de República que defendiam neste contexto.

A pesquisa destas fontes foi articulada de diferentes formas e ao longo de alguns meses. Em um primeiro momento, fui até o Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa (MuseCom) para iniciar a procura de matérias que contivessem menção a acontecimentos violentos envolvendo a polícia e pessoas negras na cidade de Porto Alegre. No decorrer de algumas semanas, soube que parte das edições d’*O Exemplo* estão digitalizadas na Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional e disponíveis de forma online. Esta descoberta tornou o processo menos desgastante e trabalhoso, visto que poderia dar seguimento na pesquisa sem precisar necessariamente me locomover até o MuseCom. Já em contato com algumas edições do jornal de forma online, descobri uma ferramenta na Hemeroteca Digital em que é possível pesquisar por palavras-chave, possibilitando assim uma certa “filragem” destas fontes. As palavras que foram filtradas são as seguintes: policia(s); policial; policiais; policiamento; guarda(s); exército e praça(s).

²² VIEIRA; ZUBARAN, 2006, p. 146.

Durante a própria filtragem e seleção das fontes, percebi que este método poderia deixar de fora uma série de matérias que poderiam ser de profundo interesse para este estudo, e assim, passei a ler integralmente as edições disponíveis na Hemeroteca Digital. A partir desta etapa, dei início a uma seleção mais ampla deste material, selecionando não só casos em que houve violência policial a pessoas negras, mas também qualquer tipo de violência produzida por estes agentes, havendo no decorrer de algumas destas, comparativos a respeito da conduta policial com pessoas negras e com pessoas brancas, ou simplesmente críticas/apontamentos mais gerais a respeito da corporação. Foram selecionados materiais diversos e que registram diferentes acontecimentos ou reivindicações - entre eles há inúmeros casos de omissão de agentes de segurança pública, invasão de residências, intolerância religiosa, crítica a matérias policiais de outros jornais da capital, graves denúncias de violência e outros tantos materiais diversos, - porém, o que há de comum entre todos estes é que em algum grau se referem à polícia e/ou a questão do preconceito racial na cidade de Porto Alegre.

Embora tenha sido produtiva a pesquisa na Hemeroteca Digital, a plataforma conta com um número reduzido de edições referente aos anos de publicação do jornal que fazem parte da primeira e segunda fase. Entrei então em contato com a professora e pesquisadora Melina Perussatto, com a finalidade de saber se ela própria não teria a digitalização destas fontes, pois ao ler sua tese de doutorado e alguns de seus artigos, percebi que havia menções em seu texto a algumas edições de *O Exemplo* que até então não tinha tido contato. Por sorte e pela gentileza da professora Melina Perussatto - a quem aqui deixo meu agradecimento - ela tinha estes materiais e disponibilizou-os para que se desse a continuação da pesquisa. Ao fim da leitura destas edições e da seleção daquelas que atendiam os critérios já mencionados, iniciei a transcrição e o fichamento destas.

Este fichamento foi elaborado por meio de uma tabela para cada edição, com três colunas. A primeira contém as seções/divisões feitas pelo próprio pesquisador (na tentativa de organizar os diferentes temas ou informações contidas na coluna ou notícia); a segunda traz a transcrição da fonte; e a terceira conta com comentários, relações e observações referentes à fonte, havendo se necessário a citação de pequenas passagens e menção a conceitos que se enquadram a seção em questão. A partir desta composição é possível obter uma melhor organização, classificação e aprofundamento de cada passagem existente nos textos selecionados.

No primeiro capítulo deste trabalho abordaremos matérias de *O Exemplo* em que violências físicas, episódios de coerção e ameaças são feitas à população negra de Porto Alegre, aprofundando-nos em problemáticas que se relacionam com os fatos narrados e com a história

do semanário na capital. Falaremos também sobre a presença de policiais negros nas corporações policiais, o conceito de “pós-abolição”, a relação do periódico com outros jornais da capital, o combate ao preconceito de cor, a violação dos lares e o não cumprimento dos direitos constitucionais. No segundo capítulo trataremos da pouca ou nenhuma ação da polícia e da justiça em casos de violência à comunidade negra na capital gaúcha. Iremos evidenciar matérias onde agentes de segurança pública deixam de punir brancos por infrações que cometeram e outras em que estes eximem-se de suas funções de “mantenedores da ordem”, tratando com indiferença vítimas de agressões e/ou vexações. Trabalharemos também com o conceito de raça e nos aprofundaremos nos propósitos e reivindicações dos “homens de cor” que compunham *O Exemplo* e que visavam uma sociedade livre das injustiças e violências advindas do “preconceito de cor”.

Por fim, destaco que a utilização como fonte do primeiro e mais relevante periódico negro de Porto Alegre no final do século XIX e início do século XX, o jornal *O Exemplo*, permitirá mais do que a constatação da efetiva violência que a população negra, pobre e subalterna sofria no período que sucede a abolição da escravatura. Permitirá que a partir das próprias vozes e pelas próprias palavras dos “homens de cor” que integravam a redação do jornal e viviam na capital gaúcha, consigamos confrontar a invisibilidade exercida sobre estes, evidenciar, como afirma Zubaran, que suas páginas detém “um inestimável valor histórico e cultural para a preservação e valorização das memórias, da história e da cultura dos afro-brasileiros, assim como para a construção de suas subjetividades e identidades.”²³, além de compreender de maneira mais aprofundada a conduta policial truculenta que vem se mostrando há muitos anos como um eficiente mecanismo político de extermínio e encarceramento da população negra e pobre do Brasil.

²³ ZUBARAN, Maria Angélica. *O acervo do jornal O Exemplo (1892-1930): patrimônio cultural afro-brasileiro*. Revista Memória em Rede, Pelotas, v.5, n.12, Jan./Jun. 2015, p. 7.

1. VIOLÊNCIA POLICIAL E COERÇÃO CONTRA A POPULAÇÃO NEGRA.

11 de dezembro de 1892 - Reminiscencias - O aniversário do Exemplo; Nessa data, há precisamente 17 annos, na arena da publicidade disputando um lugar entre os jornais dogmáticos, que attestam o progresso dos povos, e são as arterias dos principios civilizadores, na defesa dos direitos individuaes, surgiu um pequeno orgam, redigido e dirigido por um grupo de esperançosos jovens, descendentes dos brasileiros miseravelmente escravizados; cujo orgam ostentava no mostruario da imprensa rio-grandense o anomastico com o qual publica-se esta folha - O Exemplo. Grata reminiscencia traz-nos essa data! Foi o primeiro reverbero de nossos fóruns de gente, reclamado a reivindicacão dos nossos direitos civis, após a promulgacão do decreto mais humanitario e adiantado que a assembleia brasileira jamais tenha votado - a abolicão completa da escravatura a 13 de Maio de 1888.²⁴

Nos primeiros dias de janeiro de 1910, o redator que assina como Silva Felisardo rememora a origem e a conjuntura em que surge o primeiro jornal da comunidade negra de Porto Alegre, *O Exemplo*. Na sequência desta passagem, o redator descreve este cenário político, afirmando que os escravocratas ao verem seus escravizados libertos com a lei Áurea em 1888, "desobrigam-se de servir" ao regime monárquico pois este "não podia garantir mais o nefando açougue de carne humana."²⁵ Esta descrição é posta como o possível motivo dos escravocratas terem apoiado a instauração de um regime republicano, tendo como finalidade o recebimento da indenização dos supostos prejuízos que haviam sofrido com o fim da escravidão. De acordo com este raciocínio, tendo visto que mesmo com a mudança de regime estes senhores de escravos não seriam contemplados com a desejada indenização, aqueles que integravam os espaços de poder, descontavam na população negra uma espécie de "vingança".

Esta vingança é então demonstrada pelo redator através de situações que de acordo com ele ocorrem seguidamente. Dentre estas situações, há menção a casos em que

via-se trancafiada no xadrez da chefatura, caloteada e acoimada de ladra uma desventurada moça que buscava no serviço domestico abrigar-se da miseria; e era privada de sua liberdade sem o menor respeito ao seu pudor²⁶

São mencionadas também as vezes em que "foram assaltados lares em festa por falta da licença da polícia para dançarem, como era de praxe no tempo do cativo; e presos, contra expressa disposição constitucional, indefesos operários e cidadãos brasileiros."²⁷ Para ambos os casos, Silva Felisardo atribui ao "acidente da cor" o fator determinante dessas repressões e

²⁴ O Exemplo, "Reparos", 09 de jan. 1910, p. 1. Foi mantida a grafia original da fonte.

²⁵ Ibid.

²⁶ Ibid.

²⁷ Ibid.

cerceamentos, não sendo considerado a conduta das vítimas, mas sim a cor da epiderme. Para ele, estas ações podem ser enquadradas como uma negação da igualdade dos direitos perante a lei.

Os dois casos usados pelo redator nos apresentam relatos que se repetem cotidianamente nas páginas d'*O Exemplo*. Entre os anos de 1892 e 1911, em que as edições publicadas pelo jornal foram analisadas, a segurança pública - junto de seus agentes - e as questões raciais são assuntos recorrentes e de explícito interesse de seus membros. Neste contexto vimos duas ocasiões que utilizadas por Silva Felisardo, ajudam a justificar o surgimento d'*O Exemplo*, que é aqui descrito como defensor de seus semelhantes dos "vilipêndios e violências que sofriam, por não satisfazerem as exigências dos boçais preconceitos"²⁸, porém, há uma série de casos descritos nas colunas desta folha que são acompanhados de outros propósitos, circunstâncias ou observações, e que neste capítulo iremos analisar.

1.1 - VIOLÊNCIA FÍSICA E O PÓS-ABOLIÇÃO

No dia 8 de janeiro de 1893 um relato é enviado ao jornal e transcrito por um redator que assina como "L. Leme". O evento descrito se passa em um "barracão" bastante sujo, onde "jaziam seis presos amarrados pelo pescoço aos esteios do mesmo"²⁹, junto com um dos presos estavam chorando desesperadamente três crianças e uma mulher que são apresentados como esposa e filhos deste homem, todos de cor preta. Juntos neste cenário estavam autoridades locais, que neste contexto são referidos como "sem coração e humanidade"³⁰. As autoridades ali presentes agrediam com "duros castigos" um "pobre velho de cor preta", que segundo alguns rumores, teria cometido o crime de abigeato, ou seja, o furto de algum animal. Está posto então o motivo deste cenário de tortura, porém, o escritor destas linhas parte em defesa da vítima, afirmando que "é sabido que o pobre velho vive honesta e laboriosamente e é bem querido entre os moradores do lugar."³¹. A projeção de uma boa imagem deste homem corrobora com os objetivos do jornal que é apresentado em algumas de suas edições, e é resumido por Regina Xavier como "[...] 'jornal do povo', daqueles que viviam a 'exploração dos dominadores', mas também daqueles que sofriam 'preconceitos estúpidos' e saía em defesa dos

²⁸ Ibid.

²⁹ *O Exemplo*, 8 de jan. 1893, p. 4.

³⁰ Ibid.

³¹ Ibid.

‘nossos direitos’.³² Reafirmando portanto uma imagem de honesto e trabalhador, o interlocutor pretendia defender não só os direitos da vítima que não estava sendo respeitados, mas de toda uma “classe” que constantemente era vitimada por este tipo de infração. O termo “classe” aqui é mencionado pois constantemente é utilizado pelos integrantes do jornal ao se referirem à comunidade negra, pois como afirma Melina Perussatto,

Para os jornalistas negros não era possível falar em classe sem trazer consigo ideias de raça, na medida em que estavam na base da reorganização das hierarquias sociais no pós-abolição: a questão social era fundamentalmente uma questão racial.³³

As últimas linhas do artigo reforçam essa postura, sendo dito que se espera "providências no sentido de serem respeitados nossos direitos, pois uma prisão imposta assim é somente uma atrocidade e uma violência infligida à liberdade desse nosso conterrâneo."³⁴ A denúncia carrega consigo uma crítica às práticas dos agentes - que mantiveram pessoas presas pelo pescoço enquanto eram agredidas - e a exposição de uma violação de liberdade, que neste contexto rememora e ilumina o passado recente do cativo.

É interessante observar que em diferentes momentos o passado escravocrata é resgatado pelos membros d'*O Exemplo* com o intuito de compará-lo a infortúnios que vivenciavam naquele início de República. Em uma matéria de nome “Desacatos”³⁵ por exemplo, no primeiro parágrafo temos a seguinte afirmativa: “Ultimamente tem-se repetido as agressões feitas às pessoas que tenham cor, como se houvesse o propósito de extinguir, o que o cativo não conseguiu - o nosso valimento como gente que somos.”³⁶ Esta menção ao cativo é seguida de diversas denúncias em que mulheres negras são importunadas e humilhadas em diferentes ocasiões.

Daremos atenção neste momento ao uso do “tempo do cativo” para denunciar estes ocorridos em que se tenta desqualificar ou reprimir estas mulheres. A relação feita pelo redator reafirma a humanidade e o valor da pessoa negra, mas nos coloca em evidência o problemático e conturbado período que se inicia com a abolição da escravatura. O período em questão, entendido como “Pós-abolição”, não raras vezes é tratado pela historiografia como período ou marco histórico bem definido, mesmo que a abolição e os anos que a sucedem apresentam uma

³² XAVIER, Regina Celia Lima. *Raça, classe e cor: debates em torno da construção de identidades no Rio Grande do Sul no pós-Abolição*. In: FORTES, Alexandre et al. (Orgs.). *Cruzando Fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 114.

³³ PERUSSATTO, 2018, p. 300.

³⁴ *O Exemplo*, 8 de jan. 1893, p. 4.

³⁵ *O Exemplo*, “Desacatos”, 27 de nov. 1904, p. 3.

³⁶ *Ibid.*

realidade não tão disruptiva dos “tempos do cativeiro”. Esta não ruptura em certa medida se dá pois, como escreve Schwarcz,

Com efeito, a libertação nunca foi entendida, pelo abolicionismo legal, como uma questão revolucionária. Na verdade, para esses políticos, tratava-se e resumia-se a um ato. Não se previam projetos de incorporação da mão-de-obra e nem ao menos ressarcimentos, na medida em que, apoiados no ‘benefício’ da lei, acreditavam que esses senhores que a escravidão era o mal da nação e que sua sua extinção extirparia o veneno na raiz.³⁷

A ausência destas políticas de ressarcimento, auxílio ou inclusão social da população recém liberta dificultou a inserção destes em diversas esferas da sociedade e o exercício de sua cidadania. Observemos então que este processo, embora significativo, é marcado pela crueldade e negligência das elites e do estado para com a população negra, colocando neste aspecto a ideia de liberdade ou libertação que foi adquirida no ano de 1888 em questionamento. Neste sentido, para autores como Abdias Nascimento,

Não passava, a liberdade sob tais condições, de pura e simples forma de legalizado assassinio coletivo. As classes dirigentes e autoridades públicas praticavam a libertação dos escravos idosos, dos inválidos e dos enfermos incuráveis, sem lhes conceder qualquer recurso, apoio, ou meio de subsistência. Em 1888, se repetiria o mesmo ato ‘libertador’ que a história do Brasil registra com o nome de Abolição ou de Lei Áurea, aquilo que não passou de uma assassinato em massa, ou seja, a multiplicação do crime, em menor escala, dos ‘africanos livres’.³⁸

Logo, se percebe que este contexto manteve modelos raciais em que o negro era tido como cidadão de segunda categoria, introduzindo desta forma os ex-escravizados em um mundo que mais uma vez lhes parecia alheio e distante.³⁹ O cenário em questão, foi produzido e preservado pelas autoridades governamentais e pela sociedade dominante, que por sua vez “[...]se mostraram perfeitamente satisfeitas com o ato de condenar os africanos ‘livres’, e seus descendentes, a um novo estado econômico, político, social e cultural de escravidão em liberdade”.⁴⁰

Somado a estes apontamentos, há o fato de que “Em termos concretos, a liberdade alcançada com o fim legal da escravidão teve significados diferentes para ex-escravos urbanos

³⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz. Questão racial no Brasil. In: SCHWARCZ, Lilia; REIS, Letícia Vidor de Souza (orgs). *Negras imagens: ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil*. São Paulo: Editora da USP: Estação Cultura, 1996, p. 158.

³⁸ NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016, p. 79.

³⁹ SCHWARCZ, p. 162-163.

⁴⁰ NASCIMENTO, 2016, p. 81.

e rurais, com habilitações profissionais ou “de roça”, homens ou mulheres.”⁴¹ Ou seja, além da parcial e dificultosa “liberdade” já mencionada, essa experiência é variável se levamos em consideração a região, o local de trabalho e o gênero do recém liberto.

Embora tenha existido recentemente o esforço do campo de estudos do pós abolição para incluir variáveis e preocupações múltiplas, como “[...]o papel do estado, dos ex-senhores, a condição em que eram exercidas as atividades que empregavam os escravos às vésperas do fim da escravidão, a existência ou não de possibilidades alternativas de recrutamento de mão-de-obra (imigração), etc.”⁴², além da inclusão de conceitos como cidadania e liberdade e seus significados para os diversos atores sociais⁴³, os estudos a respeito do conceito/período ainda se desenvolvem nos dias de hoje e merecem as respectivas ponderações para que seja utilizado de uma forma mais fidedigna e justa, pois por estas e outras questões existentes a respeito do período, há dificuldade não só de delimitar com exatidão suas demarcações temporais como também seu efetivo fim.

A partir deste entendimento, se compreende e justifica a rememoração do artigo d’*O Exemplo* ao referido “cativeiro”, sendo este um tempo que traz más lembranças, porém que ainda atua e proporciona consequências no presente em que aquelas linhas são escritas, e por isso é utilizado como argumento que busca promover o cumprimento dos direitos e conseqüentemente da liberdade.

Apesar de ser entendida como um direito pel’*O Exemplo*, a efetiva liberdade da população negra nos primeiros anos de república encontrava obstáculos difíceis de serem superados. Dentre estes obstáculos estão as práticas de dominação que foram reorganizadas com a mudança do regime e o assalariamento dos trabalhadores.⁴⁴ De acordo com Sandra Pesavento, “[...]a classe dominante valeu-se de instrumentos jurídicos e de outras formas de coerção ideológica para manter as rédeas da dominação. Tratava-se de forjar um trabalhador dócil, adequado à preservação da ordem e garantidor do progresso material.”⁴⁵ Assim, o controle da massa recém liberta era indispensável para aqueles que se mantinham no poder e envolvia uma ressignificação do trabalho naquele novo contexto republicano positivista, que tinha entre seus valores conceitos como progresso e civilização.⁴⁶ Considerando então este

⁴¹ RIOS, Ana Maria e MATTOS, Hebe Maria. *O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. Topoi* (Rio de Janeiro) [online]. v. 5, n. 8, 2004. p. 173.

⁴² *Ibid.*, p. 172.

⁴³ *Ibid.*

⁴⁴ PESAVENTO, Sandra. Jatahy. *Emergência dos subalternos: trabalho livre e ordem burguesa*. Porto Alegre: UFRGS, 1989. p. 7.

⁴⁵ *Ibid.*

⁴⁶ *Ibid.*, p. 13.

cenário que emerge no fim do século XIX em que se encontrava em curso um processo de formação de trabalho livre, tendo como mão de obra o recém liberto, “era preciso controlá-lo, cercá-lo na sua mobilidade e vigiá-lo na sua nova condição”⁴⁷ através da reelaboração dos meios de dominação. Para isto, fez-se necessário não só a difusão de uma ideologia que valorizava o trabalho e criminalizava o ócio/vadiagem, mas também a agilização e potencialização da vigilância e da repressão através da polícia, da justiça e dos códigos municipais.⁴⁸

Como vimos, repressão é concebida nesta conjuntura como política institucional de controle, e desta maneira, propicia violências como a que sofreu o “cidadão Abel Cunha”⁴⁹ enquanto “recolhia-se pacificamente” à sua casa. Ao ser abordado e receber voz de prisão por dois guardas municipais, Abel foge e é atingido por um tiro no braço. O fato se configura como “revoltante”, de acordo com o jornal, e comprovaria a “incompetência dos agentes da força pública no serviço de policiamento da cidade.”⁵⁰ Em sequência há uma colocação que aconselha os cidadãos a não saírem nas ruas após o toque de silêncio, pois estes estariam “sujeitos a que qualquer um guarda municipal desfeche-nos um tiro e depois diga que, ao ser-nos dada voz de prisão, recalcitramos.”⁵¹ A matéria ainda em tom de ironia afirma saber “[...]que vão ser severamente punidos os autores de semelhante barbaridade”, denunciando, além da prática violenta, a impunidade que fazia-se comum em casos como esse.

1.2 - O *EXEMPLO*, OUTROS PERIÓDICOS E O “PRECONCEITO DE COR”

A matéria que nos conta sobre o tiro que Abel Cunha recebeu dos guardas também nos explicita um componente bastante pertinente para que compreendamos um pouco mais a respeito da relação entre o periódico *O Exemplo* e outras folhas da capital. Esta relação se destaca principalmente pela postura combativa d’*O Exemplo* aos “preconceitos de cor” frequentemente reproduzidos por estas outras folhas. Na coluna em que a história do atentado contra Abel é contada, o redator revela que sobre o ocorrido, nenhuma palavra foi dita pela imprensa da capital, e provoca que “se a vítima fosse melhor collocada na sociedade, não faltariam comentários.”⁵² Para além da denúncia de invisibilização da população “menos

⁴⁷ Ibid., p. 34.

⁴⁸ Ibid., p. 36.

⁴⁹ *O Exemplo*, “Prisão e ferimentos”, 24 de dez. 1893, p. 1.

⁵⁰ Ibid.

⁵¹ Ibid.

⁵² Ibid.

favorecida” nos periódicos da capital, percebemos também o tom crítico que estas menções apresentam, sendo acompanhadas geralmente de uma autovalorização, que no caso desta matéria é posto através da necessidade do apoio da comunidade negra e da progressão d’*O Exemplo*, para que em ocasiões de violência e injustiça como esta, exista quem defenda seus direitos e represente esta população.⁵³

Em outro episódio, um redator que assina a matéria de nome "Implicâncias" como "Cândido. Filho mais velho da Candinha”, coloca em debate o termo “crioulo” e questiona seus usos em jornais da capital. Sobre o artigo em questão, Marcus Vinicius Rosa nos afirma que “Não foi possível descobrir quem era, afinal, o ‘Cândido, filho da Candinha’, que assinou o artigo ‘Implicâncias’ n’*O Exemplo*; era certo, entretanto, que suas palavras atacavam abertamente não só o Correio do Povo, mas também o Jornal do Comércio.”⁵⁴

Afirmando ser um termo muito utilizado pelos “nostálgicos da escravidão”⁵⁵, Cândido provoca aqueles que atribuem o uso do termo “crioulo” a um certo “maldito habito adquirido no tempo da escravatura”, dizendo que estes devem se conformar como escravocratas vencidos que são. Entre críticas à escravidão e dizeres em prol da igualdade, temos a exposição de matérias de outro periódico, onde em uma destas há o uso da palavra “crioulo” ao referir-se à um homem em um caso criminal. A primeira passagem é denunciada pelo redator por “alimentar o preconceito de cor” com seu estilo “rústico” de escrita. Nesta matéria, Cândido chama a atenção para o termo “crioulo” que antecede o nome do criminoso em um episódio de furto. Já na segunda passagem, aponta o fato de que em outra ocasião onde ocorreu furto, relatado na mesma edição do jornal, a cor não acompanha o nome dos ladrões e nenhum termo desta natureza é posto com a finalidade de dar característica aos infratores. Cândido neste sentido questiona:

Se crioulo quer dizer de cor preta, só há para nós, uma vantagem nesta selecção, e é esta: saber-se pela côr da pelle a tendencia dos individuos para crime: pois enquanto na primeira noticia se vê um crioulo, se conta na segunda dois ladrões incolores!⁵⁶

O tratamento desigual em situações semelhantes não é exclusivo dos artigos jornalísticos - como veremos adiante - mas neste caso demonstra uma característica marcante dos jornais e de processos criminais no período que sucede a abolição da escravatura. O registro

⁵³ Ibid.

⁵⁴ ROSA, 2014, p. 261.

⁵⁵ *O Exemplo*, "Implicâncias", 31 de Jul. 1904, p. 1-2.

⁵⁶ Ibid.

da cor do infrator em casos como esse funciona como um “estigma do cativo” e visava relacionar em certa medida a prática criminosa à descendência da condição cativa.⁵⁷

Referente a esta matéria em específico, Regina Xavier nos aponta que na opinião de Cândido,

[...]criticar o uso do termo crioulo não significava fomentar o ‘ódio entre as raças’, mas impedir que o adjetivo alimentasse preconceitos de cor. Afinal, ao se citar pretos e não os brancos, que se tornavam assim incolores, induziam a ideia de que os pretos tinham uma tendência para o crime. Neste debate, a palavra “crioulo” poderia definir sucessivamente condição social, lugar de nascimento, ascendência africana e cor. E seu banimento do vocabulário se justificaria em nome da liberdade, da igualdade de direitos e da própria inclusão destes indivíduos na “civilização brasileira”.⁵⁸

O questionamento aos usos do termo caminham na mesma direção das denúncias de abuso policial que já observamos, tendo como objetivo a reafirmação de identidade, luta por direitos iguais e a mudança de uma realidade discriminatória em todas as esferas. No pós-abolição esta menção à cor em circunstâncias como as que vimos, onde se vincula diretamente às características étnico-raciais aos xingamentos e estigmatização por exemplo, “[...]era um procedimento recorrente em situações que envolviam ampliação ou restrição de direitos, apagamento ou reforço das distinções sociais, desrespeito ou reafirmação das hierarquias e, em alguns casos, certa intolerância ao convívio.”⁵⁹ Por isso, matérias de imprensa como esta recebiam atenção, vigilância e retaliação por parte dos membros d’*O Exemplo*.

O combate ao preconceito de cor se articulava e marcava presença na maioria dos números do jornal, inclusive contra colocações infelizes dos próprios colaboradores d’*O Exemplo*, como no caso da matéria “Pelo dever”⁶⁰, escrita por Esperidião Calisto⁶¹, em que critica o colega Miguel Cardoso por colocações a respeito da baixa frequência escolar de crianças negras. Em resumo, Esperidião identifica que as linhas escritas por Miguel Cardoso poderiam avigorar ou corroborar com o preconceito, e por consequência disto, trava um debate

⁵⁷ ROSA, 2014, p. 14.

⁵⁸ XAVIER, 2013, p. 121.

⁵⁹ ROSA, 2014, p. 25.

⁶⁰ *O Exemplo*, “Pelo dever”, 23 de Jul. 1893, p. 1-2.

⁶¹ Esperidião Calisto era barbeiro de profissão, foi um dos fundadores do jornal *O Exemplo* e integrou a direção material deste em seu primeiro ano de existência. Além de filho de Calisto Felizardo de Araújo, proprietário do espaço que foi sede de reuniões e escritório do jornal entre os anos de 1892 e 1897, Esperidião escrevia sobre temas que envolviam a comunidade negra da época e as tensões étnico-raciais, como a questão da violência policial e o “preconceito de cor”. Para saber mais sobre este e outros integrantes d’*O Exemplo*, ver: Perussatto, Melina.. *Arautos da liberdade: educação, trabalho e cidadania no pós-abolição a partir do jornal O Exemplo de Porto Alegre (c.1892- c.1911)*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

com o colaborador sobre preconceitos de cor e os desafios da escolaridade para a comunidade negra em Porto Alegre.

1.3 - VIOLAÇÃO DO LAR, A CIDADE E POLICIAIS NEGROS

Como observamos, as violências contra a população negra se manifestam de diferentes formas, e como afirma o próprio jornal, “A côr é, as mais das vezes, a razão única dada à violência feita a nossa liberdade individual[...]”.⁶² Além destes mecanismos de repressão e estigmatização que constatamos, ocasiões em que famílias negras tiveram suas residências invadidas pela polícia em reuniões familiares ou cultos religiosos também estão presentes nas páginas d’*O Exemplo*.

É o caso de um episódio ocorrido na noite do dia 5 de novembro de 1902 na rua Fernando Machado, no prédio de número 94, e que está registrado no jornal em matéria intitulada como “Batida noventa”.⁶³ Neste artigo, o redator descreve uma batida policial que interrompe um culto religioso de matriz africana na casa de Maria Brochado, descrita como filha de africanos. Maria Brochado alugava cômodos de sua casa a outras pessoas, algumas destas também descendentes de africanos, e que na ocasião provavelmente integravam o grupo que “ocupava-se dos ofícios de seu culto”.⁶⁴ A cerimônia foi interrompida com o arrombamento da porta do prédio, sendo o espaço invadido por inúmeros guardas que acompanhavam o “Inspetor Procópio”, que por sua vez deu voz de prisão a todos os envolvidos. Entre os detidos estavam

[...]sete crianças, cuja maior tinha 10 annos e a menor apenas mezes, um sr. já edoso Elesbão de tal e duas senhoras[...] Foi preso também o conceituado moço João Francisco da Silva, estabelecido nesta cidade - sobrinho do sr. Elesbão - que ahi fôra visitar seu tio e levar-lhe algum auxílio.⁶⁵

Durante o ocorrido, integrantes d’*O Exemplo* passavam pela rua e testemunharam alguns “excessos de bravura” cometidos pelo inspetor após haver a “violação ilegal do lar”. Ao perguntarem aos guardas o que estava acontecendo, responderam que se tratava de “bruxaria”, e ao tentarem indagar um dos presos ouviram a seguinte ameaça do inspetor Procópio: “Toca

⁶² *O Exemplo*, “Por um vexame”, 12 de mar. 1893, p. 1.

⁶³ *O Exemplo*, “Batida noventa”, 13 de nov. 1902, p. 1.

⁶⁴ *Ibid.*

⁶⁵ *Ibid.*

para a frente e aquele que se aproximar do quadrado vai também!”.⁶⁶ Em seguida, enquanto se dirigiam até o posto policial, o inspetor obriga um dos homens detidos a tocar o atabaque usado no culto no decorrer de todo o trajeto. Ameaças e insultos como: “Quanta gente bôa para se meter o facão!” ou “Metto o facão nesta negra para que ella amiúde o pé”⁶⁷ foram ouvidos durante o percurso. De acordo com o redator, também teria havido agressão física, pois enquanto carregava uma criança no colo, Elesbão - descrito pelo redator como senhor de idade - teria tropeçado e atrasado o “ritmo” da caminhada, e este teria sido o motivo por ter recebido duas “bordoadas de facão”. Chegando no posto policial, após serem ouvidos pelo subintendente Louzada⁶⁸, todos foram soltos depois de duas horas.

Ao fim deste artigo o redator afirma que a soltura de todos os envolvidos comprova que “[...]a auctoridade não encontrou crime no acto pelo qual o zeloso inspector procedeu com tanto excesso, com tanta ignorância da lei ou com tanta confiança na proteção do chefe e nas notícias de encomenda da imprensa que fala pelas partes policiais.”⁶⁹ Esta passagem nos apresenta uma afirmativa que chama a atenção pelas diferentes denúncias colocadas. Primeiro vemos a denúncia aos excessos e violências produzidas pelo inspetor Procópio mesmo sem nenhum crime ter sido cometido, em seguida vemos uma “suposição” que propõe duas possibilidades a respeito destas violações e o motivo por terem ocorrido: o desconhecimento da lei por parte da autoridade ou a certeza da impunidade em casos como este. Além da impunidade que seria fruto de uma “proteção” advinda do chefe deste inspetor, percebemos neste trecho mais uma vez a crítica aos outros periódicos da capital, que segundo *O Exemplo*, falam pelas partes policiais. Nesse contexto, acusações como esta podem sugerir que os principais jornais em circulação se colocavam como defensores destas corporações em situações similares.

Na edição seguinte d’*O Exemplo* ainda podemos ler alguns apontamentos sobre o caso e as injustiças que assolam a comunidade negra de Porto Alegre. A constituição é representada como “fogos de artifício” ou produto pirotécnico que só contemplaria aqueles que estariam melhor colocados na sociedade, já as leis seriam “[...]executadas conforme a condição social

⁶⁶ Ibid.

⁶⁷ Estes dizeres teriam sido proferidos por um dos guardas à Maria Brochado, pois teria ela “encurtado o passo” em uma subida.

⁶⁸ Francisco de Paula Louzada, apelidado de “Louzadinha”, era Subintendente do 1o. Distrito de Porto Alegre, portanto comandante da Polícia Administrativa na área central da cidade. Em diversos momentos da primeira república também acumulou o cargo de Delegado da Polícia Judiciária. MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929*. São Leopoldo: Oikos, Ed. da Unisinos, 2017.

⁶⁹ *O Exemplo*, “Batida noventa”, 13 de nov. 1902, p. 1.

do indivíduo[...]”⁷⁰, não existindo assim equidade de direito perante estas. Sobre os brancos é dito que todo auxílio é prestado pela polícia, enquanto os negros devem ter cautela em qualquer circunstância sob o risco de serem apanhados pela polícia ou terem suas casas invadidas. Assim, segundo o jornal, para a população negra “a lei é uma mentira” e a “constituição é uma letra morta”.⁷¹ Tais dizeres refletem uma postura combativa frequentemente utilizada no periódico, pois como Regina Xavier nos aponta,

No jornal *O Exemplo*, as ações públicas, tais como as da polícia, incluindo a perseguição aos cultos de origem africana, apesar das garantias legais, a exigência de licenças para a reunião de famílias negras, entre outras, eram percebidas como manifestações de preconceito social e racial.⁷²

A partir desta batida policial - que nas linhas do jornal é adjetivada como nojenta - podemos observar componentes que permitem a identificação, em alguma medida, de características da sociedade portoalegrense naquele início de século XX e da composição urbana da capital gaúcha. Sabemos isso, pois como nos disse Pesavento sobre Porto Alegre, “Era recorrente essa forma de abuso de autoridade, marcada pela invasão domiciliar de parte de policiais a qualquer pretexto e, sobretudo, se os moradores eram negros”.⁷³ Esta violação fazia parte de uma política combativa dos espaços predominantemente negros e de suas práticas, que neste cenário poderiam representar subversão ou rompimento com a ordem. Dito isto, em casos de intolerância como o que vimos, Pesavento também aponta que “Subentende-se que o mal deve ser cortado pela raiz e que a presença de tais práticas religiosas desviantes são um perigo, pois podem estar associadas com uma quebra da ordem, moral e religiosa, e induzirem ao crime”⁷⁴, ou seja, ao ser visto como perigo pelo estado, cultos religiosos de matriz africana representavam um risco à sociedade e ao projeto de república articulado pela elite branca.

Adentrando um pouco mais nos pormenores do ocorrido narrado pelo jornal, Matheus Marçal em sua pesquisa sobre a matéria “Batida nojenta” constatou que o mencionado “inspetor Procópio” ou “Procópio Meirelles” era proprietário de imóveis na rua Fernando Machado, sendo este provavelmente morador das imediações do prédio 94, em que o culto era

⁷⁰ *O Exemplo*, “Verdades cruas”, 25 de nov. 1902, p. 1.

⁷¹ *Ibid.*

⁷² XAVIER, 2013, p. 117.

⁷³ PESAVENTO, Sandra Jatahy. Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. p. 160.

⁷⁴ *Ibid.*, p. 223.

realizado.⁷⁵ Desta maneira, ao sabermos que o inspetor detinha tais imóveis e que consequentemente tinha interesse imobiliário na região, conseguimos supor, como aponta Marçal, que

[...]para além das funções punitivas, tão confortáveis aos membros das forças de repressão na história do Brasil, podemos desconfiar também de possíveis interesses de Procópio Meirelles na limpeza racial de um espaço em que ele era um dos proprietários e representante das forças hegemônicas.⁷⁶

Ao observarmos o caso a partir deste levantamento, vemos que a repressão policial existia por si só, mas em algumas ocasiões podia ser somada a conflitos locais, interesses pessoais ou desavenças específicas de determinadas pessoas que residiam na capital. Logo, como afirma Marçal, “São fortes os indícios, portanto que levam-nos a crer que a ‘Batida Nojenta’ foi parte de um projeto, tanto de poder público quanto dos proprietários, para, gradativamente expulsar a população negra do centro da cidade.”⁷⁷ Surge portanto a seguinte questão: por que seria interessante para o poder público a expulsão da população negra da região central de Porto Alegre?

Em primeiro lugar é preciso lembrar que a cidade de Porto Alegre teria um grande crescimento populacional entre o final do século XIX e início do século XX, atingindo 52.186 habitantes em 1890 e dez anos depois (1900) chegando ao número de 73.274.⁷⁸ Este crescimento contou com a forte imigração estrangeira que intensificava ainda mais as tensões étnico-raciais, como também com “[...]as modificações urbanas, com melhora no serviço de água, introdução de bondes elétricos, usina de iluminação pública e expansão do comércio”.⁷⁹ A população negra integrava cerca de 31,2% dos habitantes desta capital por meados de 1888⁸⁰, e proporcionalmente ao crescimento geral da população, se presume que os habitantes de cor negra tenham aumentado da mesma maneira até o início dos anos 1900. Como nos mostra Marcus Vinicius Rosa,

Entre o final do século XIX e as primeiras décadas do XX, os negros estavam fortemente associados a dois bairros da cidade: Colônia Africana e Cidade Baixa.

⁷⁵ MARÇAL, Matheus. “Batida nojenta”: Autodeterminação e denúncia no jornal O Exemplo (Porto Alegre, 1902). Trabalho apresentado no 3º Seminário internacional histórias do pós-abolição no mundo atlântico. Universidade Federal Fluminense, Niterói. 29 de nov. a 01 de dez., 2022. p. 06-07. O artigo foi disponibilizado pelo autor.

⁷⁶ MARÇAL, 2022, p. 7. (por *ibid.*)

⁷⁷ MARÇAL, 2022, p. 7.

⁷⁸ PESAVENTO, 1989, p. 69.

⁷⁹ XAVIER, 2013, p.113.

⁸⁰ PESAVENTO, 1989, p. 69.

[...]De um modo geral, estes locais ficaram conhecidos pela falta de melhorias urbanas, pelo oferecimento de moradias baratas e principalmente por concentrar os negros e os pobres em geral.⁸¹

Entre os bairros próximos à região central de Porto Alegre - localizada no 1º Distrito - que estavam associados à população negra, destacamos aqui a Colônia Africana e o Areal da Baronesa, que integravam o 3º e 2º Distrito respectivamente. Estes espaços por serem relacionados à comunidade negra e por contarem com uma infraestrutura precária, sofreram com fortes estigmatizações ao formarem um “cinturão negro” em volta do 1º Distrito,⁸² que por sua vez era tido como núcleo econômico, centro cívico e administrativo⁸³, sendo a parte mais populosa da cidade e espaço preferencial da elite urbana daquele período.

Apesar de ser centro econômico e lugar onde se concentrava a propriedade daqueles com alto poder aquisitivo, no 1º Distrito se podia observar o significativo desnível social em espaços nomeados por Sandra Pesavento como sendo de “discriminação”, localizados no centro da cidade e nomeados pela autora como “becos, vielas, cortiços ou casebres” por exemplo.⁸⁴ Nota-se a partir destas afirmações que a região central é palco de conflitos e tensões raciais/sociais, além disso, como destaca a autora, devemos levar em conta que “[...]a rigor, todas as habitações dos pobres eram também passíveis de uma designação negativa. Tais moradias agrediam, ameaçavam e incomodavam a vista e o olfato dos cidadãos”.⁸⁵ Estes fatores nos explicitam o interesse efetivo da elite porto alegreense em “repelir” e expulsar a população negra deste ambiente em crescimento. Esta tarefa de “higienização” social era então atribuída às forças de segurança pública, que por sua vez atendiam a estes interesses com considerável truculência e parcialidade, como vimos no caso da batida policial descrita acima.

Contudo, nem sempre estas batidas policiais eram bem sucedidas. É o que podemos ver na matéria do dia 30 de julho de 1893, de nome “Muito bem!”⁸⁶, em que na ocasião narrada pelo jornal, famílias negras se juntaram em uma “reunião íntima” quando foram surpreendidos por praças do exército que tentavam invadir o local enquanto proferiram diversos insultos aos que ali estavam. Após fracassadas tentativas de apaziguar os ânimos e impedir que os praças entrassem, alguns homens presentes na reunião expulsaram-nos à paulada. A atitude desses homens é parabenizada da seguinte forma pelo jornal:

⁸¹ ROSA, 2014, p. 3.

⁸² PESAVENTO, 2001, p. 71.

⁸³ Id., 1989, p. 28.

⁸⁴ Ibid.

⁸⁵ Id., 2001, p. 122.

⁸⁶ *O Exemplo*, “Muito bem!”, 30 de jul. 1893, p. 1.

Temos por estas columnas registrado casos identicos e pedido providencias ás autoridades competentes. Essas providencias, porém, não tem sido tomadas; porque esses factos reproduzem-se seguidamente; portanto applaudimos o procedimento dos dignos moços. Uma vez que as autoridades são impotentes para conter os abusos de meia duzia de engraçados, resta-nos usar do direito da força.⁸⁷

Vejamos aqui o apelo e mais uma vez a exposição da impunidade às autoridades que produzem certos abusos. Casos desta natureza são apontados como algo recorrente pelos membros d'*O Exemplo*, assim como a inexistência de qualquer atitude punitiva em relação aos agentes. Neste sentido, uma ação como esta é vista pelo periódico como ato de bravura e de autodefesa, visto que as autoridades se negavam a conter ou punir estes que praticavam tais violações.

A violação dos lares e a coerção representam, conforme afirma Marcus Vinicius Rosa, a tentativa dos governantes de disciplinar as classes subalternas em um contexto de “modernização excludente”. Para o autor, também através de impostos e burocracias se podia impedir o aumento dos cortiços e controlar os momentos de lazer dessa população, através da criminalização destes espaços de lazer ou do tempo ocioso.⁸⁸ Com a finalidade de constatarmos esse processo de “disciplinarização” que se manifesta através da opressão policial, observemos uma matéria chamada “Arbitrariedade”.⁸⁹ De acordo com o jornal, um homem de nome “Sabino” foi visitado por uma família de amigos na noite de uma terça-feira. Por volta das 10 horas da noite, enquanto conversavam em frente a porta da residência, um inspetor conhecido por “Justino”, que passava do outro lado da rua, grita em tom de ameaça: “Olá! psiu! acabam essa baderna ahi! e isso ligeiro, senão...”.⁹⁰ Ao descrever a cena, o redator faz algumas colocações relevantes que nos permitem importantes revelações. Em primeiro lugar, relatando a ameaça do inspetor, o jornal supõe que este entende que “o negro não tem o direito de falar alto enquanto o branco pensa em dormir”, revelando desta maneira a cor de Sabino e provavelmente de seus convidados, e nos confirmando que este ocorrido se enquadra junto de outros casos que são fruto da política coercitiva que atinge preferencialmente a população negra, como já mencionamos. Também são apresentadas duas informações sobre o inspetor Justino: a primeira informação é sobre o fato de que este já é bastante conhecido por suas práticas violentas, como mandar dar “banhos de facão” nos presos por exemplo. A segunda é

⁸⁷ Ibid.

⁸⁸ ROSA, 2014, p. 271-272.

⁸⁹ *O Exemplo*, “Arbitrariedade”, 28 de dez. 1902, p. 2.

⁹⁰ Ibid.

a respeito da cor de Justino, pois a partir de algumas provocações feitas pelo jornal, podemos suspeitar que o inspetor não seja branco. Sem necessariamente descrever com exatidão a cor de Justino, o redator ao retaliar a postura do agente declara que o inspetor deve “ter perdido o resto da cor preta que talvez ainda lhe restasse da herança de seus avós”.⁹¹ Ou seja, o agente era visto pelo redator como “pessoa de cor” ou então descendente de uma família negra.

Além desta colocação que acusa uma falta de identificação ou fraternidade desta autoridade com as famílias negras que ameaçava, o jornal mais uma vez faz uso das memórias da escravidão para resgatar aspectos negativos, porém, desta vez a referência ao tempo do cativo se dá com o intuito de atribuir características negativas à Justino, que teria “herdado das senzalas”, nas palavras do jornal, a ignorância, estupidez e servilismo.⁹² A provocação ainda é complementada com a analogia de um cachorro que de tanto lambe os pés dos donos é posto no colo, e a partir de então passa a ladrar para todos que se aproximam.⁹³ Neste caso o cão seria o inspetor, e sua subserviência aos superiores e aos “poderosos” que obtém as forças de segurança a seu favor, é colocada como um aspecto negativo, sendo considerada pelo *Exemplo* como uma espécie de traição ou “negação” da identidade negra, pois ao receber o “colo do dono” - que nesta ocasião poderiam ser manifestado através de privilégios ou da conquista de algum poder - se coloca a protegê-lo de maneira obediente, ladrando ou ameaçando quem quer que seja.

Assim como Justino, outros policiais negros integravam as corporações de Porto Alegre, e mesmo que neste primeiro capítulo estejamos evidenciando as polícias como “instrumentos de controle social”⁹⁴ tendo como preferenciais suspeitos pessoas negras, devemos considerar, como nos disse Cláudia Mauch, que “O trabalho na polícia, assim como em outras profissões fardadas, pode ter sido alternativa de cidadania para negros no pós-abolição.”⁹⁵ Neste sentido, apesar das dificuldades de se quantificar o número de policiais negros em Porto Alegre, cabe aqui a ressalva de que o ingresso de pessoas negras nestas corporações poderia servir como mecanismos para enfrentar as poucas oportunidades de trabalho destinadas a esta população. Desde o período imperial, o engajamento de negros em forças policiais servia para escapar de recrutamentos forçados das forças armadas, assim como permanecer na província em que tinham nascido.⁹⁶

⁹¹ Ibid.

⁹² Ibid.

⁹³ Ibid.

⁹⁴ ANEZI, 2020. p. 22.

⁹⁵ MAUCH, 2020. p. 2.

⁹⁶ Ibid., p. 2-7.

Preocupada em evidenciar a questão racial em sua pesquisa sobre as polícias de Porto Alegre, Cláudia Mauch observou que

Nas fontes policiais, as referências a agentes negros aparecem de forma fragmentada. Observou-se que muitos não eram brancos ou porque foram identificados como negros, pardos ou mulatos em depoimentos prestados em inquéritos administrativos, relatórios da Polícia Judiciária e registros de ocorrências, ou ainda porque sua cor foi em algum momento de conflito utilizada como ofensa e fator depreciativo de sua autoridade. Insultos como “negro”, “negro bandido”, “caboclo sem vergonha” eram tanto usados por policiais quanto contra eles, muitas vezes colocando em dúvida se um policial negro tinha autoridade para repreender ou prender brancos.⁹⁷

Logo, é preciso reconhecer que a questão da cor e suas problemáticas produziam relações hierarquizantes em diferentes circunstâncias. Como vimos, tanto para a sociedade em geral, como dentro da própria corporação, a cor da epiderme afetava a validação e legitimação da autoridade de policiais negros. Assim, considerando junto do racismo, os baixos salários que recebiam, Mauch afirma que “[...]a maioria dos policiais negros se mantinha nos níveis inferiores das corporações.”⁹⁸ Porém, apesar disso, ao tornarem-se membros desta polícia, estes trabalhadores negros visualizavam “[...]uma possibilidade de participar do mundo da ordem, se diferenciando da figura do ‘vadio’ e participando de redes clientelistas dentro do aparato estatal[...].”⁹⁹, articulando desta maneira uma tentativa de se inserirem socialmente nas relações existentes naquele contexto.

⁹⁷ Ibid., p. 7.

⁹⁸ Ibid., p. 10-11.

⁹⁹ Ibid., p. 10-11.

2. O DESCASO COMO VIOLÊNCIA: DESAMPARO E REIVINDICAÇÃO

Não podemos definir que a experiência da população negra na tentativa de inserção social e luta por direitos e reconhecimento de sua cidadania se resumia somente na busca pela inserção na carreira policial. Os mecanismos que a comunidade negra de Porto Alegre utilizou para resistir e existir no pós-abolição são variados e se manifestam de inúmeras formas, uma delas, a apropriação da imprensa enquanto meio para reivindicar direitos, clamar por justiça e se fazer ouvida. Atentos a isso, neste capítulo iremos observar matérias do jornal *O Exemplo* que vão além da denúncia à violência física e verbal sofrida pelas pessoas “de cor” da capital pelas forças de segurança pública. Nos aprofundaremos ainda mais nas corporações policiais e seus descasos delatados pelos articulistas do jornal, nas reivindicações, demandas e propostas de mudança apresentadas pel’*O Exemplo*, procurando assim compreender não só as políticas de coerção, mas também o projeto político e aspirações dos “homens de cor” que compunham este periódico.

2.1 - A POLÍCIA, O ABANDONO E A INDIFERENÇA

Apontamos até aqui diversos casos em que as polícias de Porto Alegre agrediram, reprimiram ou ameaçaram pessoas “de cor”. Apesar de contarem com uma parcela de policiais negros e das camadas sociais menos favorecidas em suas corporações, as vítimas preferenciais desta política coercitiva ainda assim eram negros e pobres, ou seja, a população subalterna daquela cidade. Em seu estudo sobre a população subalterna e excluída da capital gaúcha no final do século XIX, Sandra Pesavento nos revela o caráter controverso desta polícia que ao mesmo tempo que punia, efetuava contravenções. Descrevendo as corporações, a autora afirma que os recorrentes incidentes envolvendo as polícias nos mostram

[...]o tipo de elemento que formavam o contingente de tais instituições e que pouco se diferenciava o agente da autoridade do contraventor. Tais elementos, sem grande dificuldade, passavam de um campo a outro. Para o ingresso em tal carreira, deveria contar muito a oportunidade de sustento, por menor que fosse, o ganho de roupa - o uniforme - e talvez a oportunidade de ser reconhecido como cidadão e autoridade, compensações materiais e simbólicas para os deserdados da urbs.¹⁰⁰

Além da utilização do ingresso à polícia para uma melhor condição de vida e maior prestígio social, a autora destaca que a transição de contraventor para agente da autoridade - ou

¹⁰⁰ PESAVENTO, 2001, p. 157-158.

o contrário - ocorria em muitas oportunidades, inclusive sendo exemplificados por alguns casos neste estudo da autora.¹⁰¹ Este fator nos expõe o caráter dúbio que detinha a polícia porto-alegrense, pois mesmo sendo ela responsável por conter violações, em muitos casos seus próprios agentes iniciavam confusões, cometiam delitos e praticavam crimes.¹⁰² Desta forma, podemos considerar, como afirma Pesavento, que “[...]aqueles que deveriam manter a ordem estavam frequentemente a transgredi-la.”¹⁰³

A conduta das forças de segurança pública não fugia aos olhos dos articulistas d’*O Exemplo*, e como vimos, não era incomum em suas colunas as denúncias à violência policial. Porém, há outro tipo de violência que até aqui não abordamos, e que frequentemente aparecem nas páginas deste jornal: a omissão e o descaso das polícias com a população negra.

No dia 27 de novembro de 1904 *O Exemplo* publicava a matéria de nome “Desacatos”, que falamos brevemente no capítulo anterior ao abordarmos os usos do “tempo do cativo” pelo jornal. Na continuação da coluna somos apresentados a casos em que mulheres negras sofrem violência e insultos nas ruas da capital. O primeiro nos conta sobre uma “moça de cor negra” que ao sentar em um carrossel recebeu vaias e pedradas de homens brancos. Surge então um agente, que em vez de repreender os agressores, convida a moça a se retirar. O redator ao definir a atitude do agente como um reforço e uma corroboração da humilhação ali praticada, afirma que caso os agressores fossem negros a polícia municipal iria tomar atitudes diferentes, porém, se tratando de homens brancos e “bem vestidos”, a polícia atua a favor destes e, de acordo com o jornal, auxilia nas violências e vexames contra vítimas negras, pois os prendem quando protestam contra abusos e os obrigam a se retirar quando um “desordeiro de cor branca” entende que seja necessário.¹⁰⁴ Enquanto descrevia este acontecimento, o jornal coloca em pauta a reivindicação dos espaços públicos e a tratativa desigual da polícia, mostrando que negros são mais punidos, combatidos e reprimidos do que brancos.

O segundo caso se passa em uma festa realizada no “arraial da Glória”, onde “um grupo de brancos de má índole acercou-se de uma infeliz mulher de cor parda”¹⁰⁵, ofendendo-a com insultos. O periódico então afirma que “A pobre mulher só tendo por si o abandono completo em que os agentes da briosa guarda administrativa deixavam aos seus agressores,

¹⁰¹ Para mais informações, ver: PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001. e MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929*. São Leopoldo: Oikos, Ed. da Unisinos, 2017.

¹⁰² PESAVENTO, 2001, p.160.

¹⁰³ *Ibid.*, p.161.

¹⁰⁴ *O Exemplo*, “Desacatos”, 27 de nov. 1904, p. 3.

¹⁰⁵ *Ibid.*

lançou mão da arma com que todos se defendem, principalmente estando no estado de embriaguez que ella se achava - a língua.” Tendo a vítima reagido a tais insultos com “a língua”, os agentes da guarda finalmente resolvem “zelar pela moralidade pública” e prendem a mulher, que em seguida teria sido derrubada por um dos homens “brancos de má índole”, recebendo ainda bengaladas e punhados de areia. Sobre os agressores brancos, o redator provoca que estes “saciavam a imunidade que goza nesta terra quem é de cor branca e traja bem”.

Em resumo, há uma série de denúncias que abarcam o caso mencionado, primeiro a respeito da perseguição e agressão sofrida por esta mulher, depois sobre o descaso do oficial ao presenciar as ofensas e agir somente quando a vítima resolve rebatê-las, e por último a respeito da passividade dos agentes ao permitirem que houvesse agressão física enquanto a mulher era detida. Mais do que a reivindicação dos espaços públicos e denúncias de omissão, estes acontecimentos são acompanhados de uma crítica aos pagamentos de impostos que deveriam resultar em um policiamento de qualidade e com tratamento igual a todos cidadãos. A constante menção ao pagamento de imposto é utilizado pelo jornal como argumento para reivindicação da cidadania e da igualdade. Essa forma de reivindicação, em que se propunha o reconhecimento dos direitos e deveres do negro enquanto cidadão brasileiro, era utilizado pelo *O Exemplo* como mecanismo de combate ao preconceito de cor.¹⁰⁶ Ou seja, ao lembrar que a comunidade negra também paga impostos e conseqüentemente o salário destes policiais, se buscava legitimar a cidadania das pessoas pretas, assim como suas exigências para com a melhoria da conduta policial. No entanto, aparentemente, como nos afirma Pesavento, “Os sacrifícios do povo, pagando impostos no exercício da cidadania, não compensavam os serviços de policiamento obtidos”¹⁰⁷, tendo em vista que estes serviços eram entendidos como insatisfatórios e/ou inconfiáveis, não contemplando uma numerosa parcela da população.

Esta insatisfação aos serviços prestados se manifestava nas páginas do semanário com certa frequência, principalmente quando ocorriam brigas ou discussões nas ruas da capital e as medidas adotadas pelos oficiais diferiam completamente de acordo com a cor da epiderme dos envolvidos. Vemos um exemplo deste tipo de manifestação em uma matéria do dia 3 de novembro de 1902, em que dois homens trocaram bengaladas nas ruas do centro de Porto Alegre em um sábado à noite, tendo um deles ficado com escoriações no rosto. A primeira provocação à polícia é feita na própria descrição dos rapazes, que de acordo com o jornal seriam

¹⁰⁶ BAHIA, Cristina; ZUBARAN, Maria Angélica. *Aprendendo a ser negro(a): representações sobre educação/instrução e pedagógicas culturais no jornal O Exemplo (1892-1910)*. Anais do XV Seminário internacional de educação - Educação e interdisciplinaridade: percursos teóricos e metodológicos. Novo Hamburgo, 18 a 20 de julho, 2016. p. 11.

¹⁰⁷ PESAVENTO, 2001, p. 164.

“dous moços que pelos modos e trajas eram dos que amedrontam a policia”.¹⁰⁸ Na sequência temos a segunda crítica às autoridades, que desta vez se refere a ação policial no caso narrado. A patrulha da polícia administrativa, apontada na matéria como eficiente ao dar empurrões ou maltratar “qualquer negro pacato”¹⁰⁹, não teria tomado nenhuma providência para com os dois homens pois um deles não quis acompanhar os agentes ao posto policial. A inação dos oficiais é vista com indignação pelos articulistas do jornal, que por sua vez chegam a afirmar que “a policia só serve para prender os negros, os desprotegidos, os e que não uzam colarinhos e fatiotas bem taladas (sic.)”.¹¹⁰ Provocações deste gênero dão luz à arbitrariedade existente na tratativa destas corporações para com os diferentes grupos que habitavam a cidade, sendo esta desigual e muitas vezes desproporcional de acordo com os envolvidos na ocorrência. Também observamos nesta passagem o destaque dado pelos redatores às vestimentas dos indivíduos que mencionam. Com certa frequência os redatores se preocupam em salientar os trajas como um sinal distintivo, sendo relevante tanto para os policiais como para os próprios membros do jornal, tendo em vista que as roupas configuravam uma dentre as tantas camadas de distinção social naquele período.

2.2 - A IMPUNIDADE DO BRANCO E OS USOS DA POLÍCIA PELA POPULAÇÃO NEGRA

Aprofundando-nos na questão da impunidade à pessoas brancas e a convivência da polícia em ocasiões de agressão a cidadãos e cidadãs de cor negra, observemos a agressão sofrida por uma mulher de cor parda que é mencionada em matéria de título “Perversidade”.¹¹¹ Nesta matéria o articulista lembra os leitores sobre um edital que proíbe o uso de fogos de artifício em determinadas partes da cidade e em seguida descreve a seguinte cena: uma senhora de cor parda caminhava na rua das Andradas em certa noite quando lançaram “caixas de bichas accesas” sobre a sua cabeça. Toda a cena foi presenciada por um agente, que segundo o redator, viu tudo de braços cruzados e riu.¹¹² Embora nesta ocasião não saibamos a cor do agressor, vemos a indiferença do oficial tanto com a violação da determinação que proibia os fogos de artifício, quanto para o atentado sofrido pela senhora. A indiferença do agente que destacamos

¹⁰⁸ *O Exemplo*, 03 de nov. 1902, p. 2.

¹⁰⁹ *Ibid.*

¹¹⁰ *Ibid.*

¹¹¹ *O Exemplo*, “Perversidade”, 26 de jun. 1904, p. 3.

¹¹² *Ibid.*

nesta passagem aparentemente se apresenta como procedimento comum neste contexto, tratando-se de vítimas não brancas.

Há porém mais casos como este em que nos é exposto a cor dos infratores e que percebemos provocações a respeito da postura policial em situações parecidas com a que acabamos de evidenciar. Menos de um mês depois deste caso, no dia 17 de julho de 1904, vemos uma denúncia feita ao Intendente municipal de Porto Alegre nas páginas d’*O Exemplo* sobre um incidente ocorrido na área central da cidade, na esquina das ruas Marechal Floriano e Duque de Caxias. Na noite em questão, um grupo de garotos que estava nesta esquina, passou a insultar com gritos e xingamentos alguns transeuntes. Em certo momento, ao passar pelo local uma família de pessoas negras, os garotos gritaram: “Lá vem um farrancho de negras, alerta!”, constringendo a família, que por sua vez retirou-se em silêncio e cabisbaixa “para evitar de ser victima de maior tropellia”.¹¹³ O agente que estava de guarda no local, presenciando aqueles insultos, teria feito “ouvidos de mercador” e tomado rumo oposto à esquina em que ocorriam as agressões.

Sabemos neste caso que os agressores são brancos pois ao descrever os infratores o articulista afirma que estes “são individuos que pela côr da epiderme e a bella perspectiva do traje, estão immunes da correcção policial por serem julgados da alta sociedade.”¹¹⁴. Ou seja, há de se supor que os jovens aqui mencionados são brancos e estavam bem vestidos. Por consequência destas características, de acordo com o jornal, estes seriam imunes à polícia e à justiça mesmo ao transgredirem a lei, insultarem ou agredirem transeuntes. Além da provocação feita à “imunidade” desfrutada pelos brancos, este artigo em suas últimas linhas questiona novamente e utiliza do pagamento de impostos para exigir o cumprimento de seus direitos. Neste sentido o articulista afirma ser “[...]doloroso o pensarmos que não somos excluidos por sermos pretos e de posição modesta, do pagamento de todos os impostos, e, no entanto, somos seleccionados quando necessitamos dos proventos da justiça para a qual contribuimos!”¹¹⁵ Logo, se questiona não só a parcialidade da polícia em suas atividades, mas também do Estado, que se apresenta e atua com eficiência na cobrança dos tributos, mas se coloca de maneira ineficaz ao defender os interesses e direitos da população negra. Sobre questionamentos e provocações desta natureza, Pesavento afirma que *O Exemplo* ocupava “[...]esse papel de tribuna cidadã, a exigir o cumprimento das leis, o respeito às posturas municipais e a indagação sobre o estado da segurança pública, mantido pela contribuição

¹¹³ *O Exemplo*, “Ao sr. Intendente”, 17 de jul. 1904, p. 2.

¹¹⁴ *Ibid.*

¹¹⁵ *Ibid.*

cidadã, através do pagamento de impostos.”¹¹⁶ Esta seria então mais uma das práticas comuns adotadas pelo periódico que visava uma melhor qualidade de vida à comunidade negra da capital e uma posição mais justa das autoridades.

A partir desta perspectiva, notamos uma questão que aqui merece atenção. Por mais que a violência seja produzida em diversas ocasiões pelas próprias forças de segurança pública, ainda assim se exige e reivindica uma melhor atuação no combate aos infratores. Isto é, ainda que sejam causadores de males, injustiças e violências a estas pessoas, na maioria das vezes é a eles que se cobra uma mudança e que se recorre em caso de necessidade. Ou seja, *O Exemplo* legitima a existência da polícia, ao mesmo tempo que reivindica que ela atue dentro da lei e de forma igualitária para todos.

Vemos um exemplo desta postura no artigo “Muito bem”, publicado em meados de 1893. Nele nos é descrito um episódio em que um homem de cor branca, de nome José Pinto, tenta passar na frente de um garoto negro em uma fila de um estabelecimento em que estavam. O garoto, ao tentar impedir José, foi agredido na cabeça por ele com uma “forte bordoada com o chapéu de sol”, que em seguida justificou sua agressão afirmando que “negro não é gente”. Pessoas que estavam no local teriam iniciado uma confusão ao confrontarem José Pinto, porém, um rapaz que se apresentou como autoridade recolheu ao “xilindró o valiente energúmeno”, que de acordo com o periódico, “passou uma noite de sonhos dourados.”¹¹⁷ Por fim, o jornal dirige aplausos e congratulações à autoridade que agiu contra o agressor.

É verdade que artigos como este quase não aparecem nas folhas do jornal durante a primeira e a segunda fase, mas mesmo assim, é importante destacar que em oportunidades como esta, em que a ação da polícia contempla as expectativas dos articulistas d’*O Exemplo*, estes parabenizam e utilizam a atitude do agente envolvido como exemplo a ser seguido ou conduta exemplar.

Apesar de existir procura à polícia em eventuais ataques ou atentados, em alguns casos o descrédito nestas instituições transparece, nos fazendo perceber que não era incomum se preferir uma denúncia por saber que nada seria feito a respeito, principalmente em casos que as vítimas eram de cor preta. Em 13 de novembro de 1902 vemos no jornal uma demonstração deste descrédito. Com o nome de “Brutalidade criminoso”, uma matéria relata a ocasião em que um italiano chamado Ferdinando, morador da rua da Concórdia, incomodado com o barulho que algumas meninas faziam ao brincar em frente a sua casa, agrediu uma destas com

¹¹⁶ PESAVENTO. Op. cit., 2001, p.161.

¹¹⁷ *O Exemplo*, “Muito bem”, 19 de nov. 1893, p. 04.

um murro que a fez jorrar sangue e cair no chão. A menina teria cinco anos de idade e seria filha do articulista Esperidião Calisto, o qual já mencionamos anteriormente. Por fim, o artigo faz a seguinte afirmação: “Não chamamos a atenção da policia para esse facto, porque se não nos irrompe da alma o grito que ‘a justiça aqui é uma utopia’; estamos convencidos que só ella é feita, quando nos apresentamos ás autoridades munidos de bons cartões de recommendação”.¹¹⁸

Sobre este acontecimento podemos fazer duas observações que aqui nos interessam. A primeira diz respeito aos próprios membros d’*O Exemplo*, que apesar de estarem inseridos em espaços de trabalho e educacionais de prestígio, integrarem e participarem de diferentes associações ou até adquirirem patentes respeitadas na Guarda Nacional, ainda assim não estavam imunes aos preconceitos de cor e seus infortúnios,¹¹⁹ como vimos explicitamente na agressão à filha de Esperidião. A segunda se refere ao descrédito nas instituições policiais e na justiça que já mencionamos. A decisão de não denunciar o italiano Ferdinando, junto da afirmação de que a justiça seria uma “utopia”, nos transmite o sentimento de descrença na resolução do problema apresentado e retrata as baixas expectativas para com estas instituições. Além disso, o redator explicita o viés parcial e conduta desigual das forças de segurança pública ao dizer que caso não haja “bons cartões de recommendação”, a justiça não é feita e conseqüentemente não se pode contar com a polícia. Com isso chama atenção para outro fator de distinção importante na época: a manutenção de redes de relacionamentos com pessoas poderosas que poderiam interceder em seu favor.

2.3 - A QUESTÃO DA “RAÇA” E DA COR

Como constatamos até agora, as violências produzidas pelo Estado são plurais, violentando e/ou desamparando o povo preto das mais distintas maneiras. Todas as formas de violência até aqui mencionadas decorrem de uma sociedade racista que por sua vez detém uma série de recortes e problemáticas possíveis. Dentre estes recortes, existem conceitos que permitem a observação das relações de poder, das violações de direitos e do descaso em relação a esta população sob uma perspectiva que considero indispensável para obter maior alcance no desenvolvimento deste trabalho. Neste sentido, o conceito de “raça” é um destes conceitos que permite uma análise de forma mais rica e complexificada.

¹¹⁸ *O Exemplo*, “Brutalidade criminoso”, 13 de nov. 1902, p. 3.

¹¹⁹ PERUSSATTO, Op. cit.2018, p. 36.

Quando tratamos de raça, tratamos de uma série de discussões e relações que acompanham este conceito ou são frutos da existência deste, como a própria racialização, o racismo e as relações étnico-raciais por exemplo. Este fator faz do conceito de “raça” um complexo componente para compreendermos não só as violências já mencionadas, mas as relações de poder, de hierarquização e desigualdade social que envolvem a sociedade capitalista.

Primeiramente, podemos afirmar em certo sentido que para o imaginário social, a existência da “raça” é uma realidade. E mesmo que a ciência hoje afirme que “[...] só existe uma única raça humana, o conceito de diferenças raciais está tão arraigado na sociedade brasileira que talvez ainda demore bastante tempo para que essa nova crença científica seja incorporada ao senso comum.”¹²⁰ Esta “nova crença científica” emergiu após muitos anos de uma ciência racista e discriminatória, desenvolvendo-se de modo que hoje se possa afirmar que “Quando procuramos caracterizar as raças biológicas mediante propriedades psicológicas particulares, afastamo-nos da verdade científica, quer a definamos de uma maneira positiva quer de uma maneira negativa”.¹²¹

Mesmo que no presente trabalho se entenda que “raça” não é um fato biológico, mas uma construção social¹²², a incorporação desta concepção pelo senso comum ainda não ocorreu. Cabe também ressaltar que a palavra “raça” sofreu mudanças em seu significado com o passar dos séculos, visto que “[...]até o início do século XIX, foi usada para se referir a características comuns apresentadas em virtude de uma mesma ascendência.”¹²³ Estas mudanças resultaram em um novo significado a partir do século XIX, onde o termo “raça” passaria a designar espécies ou tipos de seres humanos diferentes, tanto por características físicas quanto pela capacidade mental.¹²⁴ A partir de então, “raça” passa a ser utilizado como um sistema de classificação humana, oriunda das teorias racialistas, onde determinados grupos humanos possuiriam características físicas comuns.¹²⁵ Sendo assim, a partir desta noção, como afirma Silva,

Tal teoria voltou-se para a crença de que raça não era apenas definida física, mas moralmente, bem como que as diferenças físicas acarretavam diferenças mentais hereditárias. Assim, a distinção do mundo em raças correspondia à divisão do mundo

¹²⁰ SILVA, K. V. Raça. In: *Dicionário de conceitos históricos*. São Paulo: Contexto, 2006. p. 346

¹²¹ LÉVI-STRAUSS, Claude. *Raça e História*. São Paulo: Col. Os Pensadores. Abril, 1976. p. 328.

¹²² CASHMORE, Ellis. Raça, Racialização, Racismo In: *Dicionário de relações étnico-raciais*. São Paulo: Selo Negro, 2000. p. 456.

¹²³ CASHMORE. Op. cit., 2000, p. 447.

¹²⁴ Ibid., p. 448.

¹²⁵ SILVA, p. 347.

em culturas, e o comportamento do indivíduo era definido pelo grupo racial ao qual ele pertencia. Além disso, um sistema de valores universal classificaria as raças em superiores e inferiores.¹²⁶

As definições e divisões propostas a partir destas teorias, deram origem ao chamado “racismo científico”, onde categorias como a Frenologia - estudo que pretendia estabelecer características psicológicas de cada raça com base nas medidas e no tamanho do cérebro - surgiram e serviram de influência para teorias eugenistas a partir do século XIX.¹²⁷ Aqui, cabe ressaltar que dentre estas influências, as teorias racistas influenciaram diferentes estudos e estudiosos. Dentre estes, a Criminologia, de Cesare Lombroso (1835-1909), que defendia a teoria do “criminoso nato”, que propunha a ideia de que o indivíduo reproduz mental e fisicamente características primitivas do homem, sendo então possível identificar a partir de sinais anatômicos um sujeito “hereditariamente destinado ao crime”. Lombroso pressupunha que os crimes tinham raízes fundamentais biológicas e pretendia fazer mapeamento a fim de explicar as origens do comportamento criminoso.¹²⁸ Desta maneira, a Frenologia seria um dos medidores possíveis para medir esta propensão à criminalidade.

Além das teorias já mencionadas, o Darwinismo Social também assume papel de destaque ao tratarmos de racismo científico e eugenia. Teóricos desta natureza, adeptos das teorias darwinistas sociais, como nos mostra Lilia Schwarcz, “[...] acreditavam que existiria, entre as raças, a mesma distância percebida entre espécies e que, portanto, o cruzamento era sempre, fator de desequilíbrio e degeneração.”¹²⁹ Mais do que isso, Silva aponta que estes argumentos serviriam para afirmar “[...] não só a diferença de raças humanas, mas a superioridade de uma sobre as outras e, ainda, que a tendência das raças superiores era submeter e substituir as outras.”¹³⁰ Assim, esse tipo de teoria trazia consigo a possibilidade de naturalizar, com o aval da ciência, diferenças que não eram “da natureza”, mas eram políticas e sociais.¹³¹

De certo modo, podemos afirmar que esta série de pensamentos inundaram a ciência e consequentemente a sociedade a partir do século XIX. Neste sentido, a difusão destes pensamentos na academia e em outras esferas ditas como “intelectuais” refletem ou “respingam” na vida cotidiana da sociedade. Isto se exemplifica nas tentativas de mudança do código penal ou na criação de dois códigos penais - um para brancos e outro para negros -

¹²⁶ Ibid.

¹²⁷ Ibid.

¹²⁸ ALVAREZ, 2002, p. 677-680.

¹²⁹ SCHWARCZ, 1996, p. 160.

¹³⁰ SILVA, 2006, p. 347.

¹³¹ SCHWARCZ, 1996, p. 162.

proposto por Nina Rodrigues em “As raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil” (1894), como também na tentativa por parte de alguns especialistas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de utilizar técnicas eugenistas como a esterilização de “mestiços”, por exemplo.¹³²

Estas noções, embora tenham sido superadas em algum sentido, deixaram raízes muito profundas na sociedade brasileira e não foram abandonadas sem antes haver a tentativa de minimizar as violências cometidas contra a população negra e da tentativa de invisibilizar-la de diferentes formas. Dentre estas tentativas, a que mais se destaca é a ideia de “democracia racial” presente no cenário descrito por Gilberto Freyre em *Casagrande e Senzala* (1930), que entende a mestiçagem brasileira “[...] não como fruto de uma relação social assimétrica, ou de uma determinada conjuntura histórica desigual, mas como um modelo de civilização a ser reconhecido e, quiçá, exportado.”¹³³ Este cenário também aponta que no Brasil teria existido uma “boa escravidão”, onde havia fraternidade entre escravizados e senhores.¹³⁴

Apesar destes discursos e teorias descritas anteriormente, alguns antropólogos entendem hoje este conceito como uma construção histórica e discursiva, e não mais biológica.¹³⁵ Neste sentido, Silva coloca que

Essa percepção nos leva a afirmar que a raça existe apenas em sociedade, como um qualificativo de desigualdade social ou de identidade cultural. Assim, apesar de a Biologia hoje contestar de modo veemente a existência de uma raça negra, tanto a sociedade brasileira acredita que tal raça existe quanto os próprios indivíduos considerados negros se julgam como tais, assumindo a crença na raça como uma forma de se identificar como grupo social e cultural. O conceito de raça, assim, se aproxima muito hoje do de etnia. Com a diferença de que enquanto etnia é uma construção conceitual dos acadêmicos, raça é um termo plenamente assumido pelo senso comum.¹³⁶

Tendo em vista que o conceito de raça sofreu inúmeras mudanças com o passar dos anos, podemos concordar com Cashmore quando este declara que “Raça, é um significante mutável que significa diferentes coisas para diferentes pessoas em diferentes lugares na história e desafia as explicações definitivas fora de contextos específicos.”¹³⁷ Porém, no caso do Brasil, este conceito carrega consigo o esforço de hierarquizar e discriminar a população negra, tendo

¹³² SCHWARCZ, 1996, p. 161.

¹³³ Ibid., p. 163.

¹³⁴ Ibid.

¹³⁵ SILVA, 2006. p. 347.

¹³⁶ Ibid., p. 349.

¹³⁷ CASHMORE, 2000, p. 451.

sido utilizada para estratificar ou dividir quando necessário, e para “suavizar” o discurso a respeito das relações étnicas quando se tornou conveniente.

Nas matérias selecionadas para este trabalho, oriundas do jornal *O Exemplo*, a palavra “raça” é utilizada na maior parte das vezes quando redatores mencionam o “ódio de raças” ou “preconceito de raça” que tanto combatiam. Existem, porém, duas matérias em que a palavra é utilizada para categorizar ou definir um grupo de pessoas. Na primeira destas, os articulistas ao mencionarem a violação dos lares pelas polícias da capital, afirmam que os pobres, principalmente se forem “oriundos da raça africana” quando querem realizar alguma cerimônia ou reunião em suas casas, tem que “tirar licença” ou “pedir a presença de uma patrulha” para que possam usufruir de seus direitos.¹³⁸ Em alguma medida, embora exista o intuito de denunciar as violações domiciliares e de defender os direitos constitucionais dos descendentes de africanos, a categorização “raça africana” é utilizada pelo jornal como um atributo que produz distinção e até certo afastamento entre os “homens de cor” que integravam o periódico e os “africanos”. Já na segunda matéria, *O Exemplo* ao relatar um defloramento ocorrido na capital e as consequências deste fato, em determinado momento menciona o termo “raça branca” ao referir-se a uma parcela da população de Porto Alegre.¹³⁹ A utilização deste termo por parte do periódico se apresenta enquanto um mecanismo de racializar os brancos em uma conjuntura que a racialização de pretos e pardos era um processo bastante presente e em curso. Ao citar uma “raça branca” nesta matéria e apontar a branquitude de pessoas envolvidas em casos policiais em variadas edições, o periódico se coloca como antagonista de outros jornais da capital neste sentido, pois enquanto na maioria dos jornais em circulação a cor branca de infratores era ignorada em detrimento da constante menção a cor negra de outros “transgressores”, n’*O Exemplo* vemos a crítica a esta postura e a racialização dos brancos em diferentes contextos.

2.4 - DENÚNCIAS E REIVINDICAÇÕES: OMISSÕES, INJUSTIÇAS E AS EXIGÊNCIAS D’O EXEMPLO

Entre as páginas d’*O Exemplo* se multiplicam casos em que há negligência, violência e abuso de autoridade por parte da polícia. Por consequência identificam-se inúmeras críticas e retaliações a estas corporações, havendo não só denúncias a respeito de violações, mas também

¹³⁸ *O Exemplo*, “A noute de reis”, 10 de jan. 1909, p. 2.

¹³⁹ *O Exemplo*, “Ao Dr. Aurelio Junior” 24 de abr. 1910, p. 1.

questionamentos e provocações que colocam o racismo em debate. Ao revelarem episódios que envolvem truculência ou parcialidade, o jornal se utiliza dos fatos narrados para defender e/ou enaltecer a sua “classe”, assim como expor as mazelas causadas pelo “preconceito de cor” na tentativa de obter avanços sociais, incluindo evidentemente a atuação policial.

Publicado no primeiro dia do ano de 1893, um artigo relata um infortúnio ocorrido no salão da Floresta Aurora¹⁴⁰ em uma noite de baile, e nos ilustra essa apropriação e utilização da notícia para a obtenção de melhorias. No decorrer da noite, um grupo de rapazes embriagados, definidos pelo redator como pertencentes à “alta sociedade” invadiram o salão e causaram tumultos, terror e o disparo de uma arma de fogo. Com o fim da confusão, o periódico afirma que “os agressores fugiram e de mãos dadas com os soldados que por ai patrulhavam, retiraram-se tranquilos”¹⁴¹, dando a entender que a invasão não gerou repreensão e muito menos punição aos envolvidos. O articulista menciona a recorrência de situações como essa, porém, faz a seguinte colocação: “Um consolo nos resta todavia... Nunca um grupo de homens de cor invadiu um salão, fomentou desordens e insultou famílias que pacificamente entregavam-se a modestos folguedos”.¹⁴² Há portanto uma acusação direta aos brancos neste contexto, pois supondo que a invasão de bailes fosse recorrente em Porto Alegre, e um grupo de “homens de cor” nunca teria invadido um salão, o ato infracional seria exclusivamente praticado por brancos na cidade. Embora não tenhamos como confirmar estas informações, podemos utilizar as acusações anteriores para compreender em certa medida como era feita a “defesa” em prol dos homens de cor promovida pel’*O Exemplo*, assim como presumir a cor dos agressores, que neste caso seriam brancos e mais uma vez não responderiam pelos delitos cometidos.

Ao fim do artigo o jornal expressa seu descontentamento com as forças policiais comunicando que seus membros sentem “apenas a desconsideração da parte das autoridades que não veem nosso direito de equidade, negando-nos aquilo que, como cidadãos, temos direito: a igualdade perante a lei e o respeito inquebrantável á nossos direitos civis.”¹⁴³ Sobre denúncias desta ordem, Marcus Vinicius Rosa nos diz que “Ao denunciar a arbitrariedade policial, os redatores do semanário davam a entender que os direitos constitucionais republicanos não eram válidos para todos, mas racialmente distribuídos como a caridade da

¹⁴⁰ A sociedade Floresta Aurora foi fundada por pretos forros em 1872 e ainda mantém suas atividades. Foi palco de reuniões, bailes e festivais bastante frequentados pela comunidade negra de Porto Alegre.

¹⁴¹ *O Exemplo*, “Mais um vexame”, 1 de Jan. 1893, p. 1.

¹⁴² *Ibid.*

¹⁴³ *Ibid.*

Igreja.”¹⁴⁴ Ao constatarmos isto, consideramos então que a denúncia, a defesa dos direitos e o combate ao preconceito expressam nesta matéria a tentativa d’*O Exemplo* de colocar-se enquanto viabilizador ou facilitador do cumprimento dos direitos da população de cor, ao mesmo tempo que enaltece e celebra a identidade negra ao reivindicar espaços públicos ou espaços privados de lazer. A respeito desta construção de identidade “afrobrasileira”, Vieira e Zubaran nos afirmam que

[...]as lideranças negras no pós-abolição representaram-se simultaneamente, como brasileiras e negras, significando que naquele momento histórico foi importante valer-se destas duas posições identitárias, tanto para lutar pelo status de cidadãos brasileiros como para enfrentar a exclusão social como negros.¹⁴⁵

Sendo assim, é necessário considerarmos esta representação simultânea para que se visualize de maneira mais atenta os meandros que circundam as pautas propostas pelo periódico, assim como as próprias relações étnico-raciais neste período.

Como vimos no primeiro capítulo, a violência policial vitimava preferencialmente pessoas pretas nas ruas de Porto Alegre. Porém, cabe aqui ressaltar que a truculência era adotada como conduta normativa nas ações dos agentes responsáveis pela segurança pública. Mesmo que houvesse diferença no tratamento de acordo com a cor da epiderme - sendo pessoas pretas e pardas mais afetadas pela indiferença e/ou violência - há nas linhas d’*O Exemplo* menção a incidentes sem descrição da cor das vítimas e que nos contam um pouco mais sobre o comportamento e ação das autoridades no cotidiano porto-alegrense no pós-abolição.

No dia 30 de julho de 1893 *O Exemplo* anuncia a morte do cidadão Caetano Homero, encontrado morto no dia 23 do mesmo mês. O semanário afirma ser “voz pública” que o homem teria falecido em decorrência dos múltiplos ferimentos que recebeu na ocasião em que era preso. Embora reconheçam que há possibilidade das acusações não passarem de boatos, o redator confessa sua crença de que a teoria detém veracidade, pois de acordo com ele, constantemente eram testemunhados os “modos inconvenientes” que os agentes de força pública efetuavam as prisões na capital gaúcha. Os agentes também são apontados como detentores de um “sanha feroz”.¹⁴⁶ Quase dez anos depois, em 28 de agosto de 1904, o periódico publicava sobre a agressão sofrida por Leandro Monchique na esquina da rua Duque de Caxias e General Paranhos por um praça do 25º batalhão de infantaria. Enquanto o sr. Monchique era agredido com um sabre, um cidadão que passava pelo local correu até um

¹⁴⁴ ROSA, 2014, p. 272.

¹⁴⁵ VIEIRA; ZUBARAN, 2006, p.155.

¹⁴⁶ *O Exemplo*, “Deshumanidade”, 30 de jul. 1893, p. 1.

agente da guarda administrativa para que este intervisse e evitasse a morte de um dos dois que estavam a brigar. O guarda teria então se negado a acabar com o conflito e aconselhado o cidadão a não intervir também.

A cor dos envolvidos não é especificada, mas a inércia do guarda é duramente questionada pela matéria ao ser dito que os “agentes da guarda são muito zelosos cumpridores de seus deveres para levarem a pannos de facão até o posto um desgraçado de côr preta; mas em tratando-se de um felizardo de côr branca, bem trajado ou de um militar qualquer, elles pintam do frouxo.”¹⁴⁷ Por não ter tomado providências, o jornal reafirma em mais uma oportunidade que a contribuição para o custeio desta guarda e da ordem pública torna-se possível graças ao auxílio da população negra ao pagarem as taxas previstas a todo cidadão. Logo, não seria aceitável que um agente fosse omissos ao ver um cidadão ser agredido por um militar.¹⁴⁸

A omissão, porém, não era restrita aos agentes da guarda municipal, e veremos isto no seguinte caso: Em 24 de abril de 1910 *O Exemplo* publica acerca de um acontecimento narrado pela *Gazeta do Comércio* e que obteria bastante repercussão na cidade. Uma menor de cor parda, filha de uma senhora chamada Iria Luiza da Silva, teria sido “deflorada” pelo Sr. Francisco Rocha, proprietário de uma farmácia na qual a menor trabalhava. A mãe da vítima foi à chefatura da polícia, onde a menor foi examinada e o defloramento foi confirmado, no entanto, receberam a informação de que para dar continuidade à denúncia era necessário o comparecimento de testemunhas. O redator exige justiça, defende que abusadores como Francisco devem ser punidos, e insinua que caso providências não sejam tomadas, será graças ao preconceito de cor. Além disso, pede que a justiça seja imparcial e considere a gravidade do crime cometido, isto é, “punindo-se tanto o rico como o pobre, preto ou branco.”¹⁴⁹

Na edição seguinte do jornal o redator retoma o assunto na tentativa de pressionar as autoridades a agirem em favor da menor e sua mãe. De acordo com este, as autoridades estariam se negando a intervir no caso pelo fato da menor ser “gente de cor”, e isto comprovaria a “existencia ridicula de egoisticos preconceitos, em uma parte de nossa sociedade.”¹⁵⁰ São feitos também alguns comentários sugerindo que caso a justiça não fosse feita pelas autoridades, a população deveria tomar as medidas cabíveis.

¹⁴⁷ *O Exemplo*, “Aggressão”, 28 de ago. 1904, p. 3.

¹⁴⁸ *Ibid.*

¹⁴⁹ *O Exemplo*, “Ao Dr. Aurelio Junior”, 24 de abr. 1910 p. 1.

¹⁵⁰ *O Exemplo* “Um caso grave”, 01 de maio. 1910, p. 1.

Após um mês, em junho do mesmo ano, temos novas notícias a respeito deste episódio. O 2º promotor teria mandado arquivar o caso por não se ter a confirmação da identidade do deflorador. Apesar do semanário denunciar Francisco Rocha como sendo responsável por tal atrocidade, nos autos que foram arquivados o nome de Francisco não estaria presente e este nem sequer teria sido acareado pela polícia ou convidado a prestar depoimento. A mãe da vítima, ao exigir o cumprimento da lei, foi intimidada e desmoralizada pelo Delegado que teria insinuado que a senhora estaria se indispondo com a polícia e sempre chegava no tribunal com cheiro de cachaça.¹⁵¹ Entre as três matérias que tratam do defloramento, o jornal menciona em diversos momentos a questão da honra da menor que estaria “manchada” em decorrência do fato ocorrido¹⁵². Outra questão levantada é a “imunidade” de Francisco à justiça, que usufruiria desta condição por ter poder aquisitivo e ser um homem influente na cidade. Ao chefe de polícia, as menções passam do clamor por justiça a frases de teor irônico sugestionando a incompetência e o preconceito deste e seus encarregados.

Constatamos então que, além da não resolução do caso - fruto da imperícia e desinteresse da polícia - houve a vexação da mãe da vítima, Sra. Iria Luiza da Silva, ao ser insinuado que a mesma estaria constantemente alcoolizada. A vexação a que aqui me refiro não se resume a este caso, considerando que diversas ações das polícias porto-alegrenses eram taxadas como vexatórias e humilhantes pel’*O Exemplo*. É o caso da matéria “Mais violências” de Agosto de 1893, que contaria um “distúrbio” ocorrido na capital. Distúrbio este que teria sido, assim como muitos outros, protagonizado pela polícia.¹⁵³ Em uma noite de sábado, “retiravam-se pacificamente para suas casas quatro honestos cidadãos”¹⁵⁴, quando viram-se cercados por policiais que iniciaram uma abordagem acusando-os de estarem planejando invadir algum baile. Os jovens, que pelo jornal são descritos como “operarios laboriosos e morigerados”, receberam voz de prisão.

Mais uma vez não sabemos a cor destes jovens, mas o conjunto dos fatos e o retrospecto dos procedimentos policiais que observamos no decorrer deste trabalho, nos leva a suspeita de que estes jovens podem ser não brancos. Podemos considerar também, como revela Marcus Vinicius Rosa, que “Aos olhos da polícia, homens e mulheres de pele escura que, em plena via pública, simplesmente parecessem desvinculados das formas pessoais de domínio, acabavam sendo tratados como “vagabundos” e “desordeiros”, predicados que justificavam a

¹⁵¹ *O Exemplo*, “Defloramento”, 05 de jun. 1910, p. 1.

¹⁵² Para ver mais sobre o tema, ler: ESTEVES, Martha de Abreu. Meninas perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

¹⁵³ *O Exemplo*, “Mais violências”, 27 de ago. 1893, p. 3.

¹⁵⁴ *Ibid.*

prisão.”¹⁵⁵ Sendo assim, não seria exagero afirmar que temos motivos suficientes para pressupor que os detidos nesta abordagem seriam negros ou pardos, dado que a cor orientava a lógica de suspeição, e conseqüentemente, os procedimentos da polícia.¹⁵⁶

A periculosidade das ruas de Porto Alegre para os homens e mulheres negras, cidadãos desta capital, se demonstra neste número d’*O Exemplo* mas pode ser identificada em outras edições. Entre estas, a matéria “Escandalo!” relata mais um dentre os muitos males que causavam indignação e receio à população negra ao transitarem pela cidade: o recrutamento forçado de “homens de cor” durante a guerra civil, conhecida como “Revolução Federalista”, ocorrida entre 1893 a 1895. Nas primeiras linhas os articulistas denunciam a polícia por estar “infringindo a constituição do estado”, tendo em vista que esta desconhece “a igualdade de todos perante a lei e prende os homens de cor violentando-lhes a liberdade, coagindo-os a abandonar seus labores, lares e famílias, obrigando-os a verificarem praça na força militar do Estado.”¹⁵⁷ O periódico define o recrutamento forçado como “violência inqualificável”, destacando também uma “falta de equidade” nos critérios ao serem “selecionados” estes recrutados. De acordo com o jornal, enquanto homens de cor preta eram “desconsiderados”, ou seja, alistados contra sua vontade e cooptados ao andarem pelas ruas, os de cor branca eram “restituídos a liberdade” e andariam tranquilos pela cidade.¹⁵⁸ Em seguida, a matéria busca defender sua “classe” afirmando que nestes episódios estavam prendendo “homens de cor” que são trabalhadores e pacíficos, enquanto deixavam a solto brancos “vagabundos, desordeiros e perniciosos”.¹⁵⁹ Ademais, o periódico produz uma espécie de “ameaça” ao sugerir que estes homens convocados forçadamente seriam maus soldados e fariam muito pouco pela “defesa da causa rio-grandense” pois não foram consultados e não se apresentaram espontaneamente.

É notório que a denúncia feita pel’*O Exemplo* refere-se e condena o feitiço racista contido na lógica dos recrutamentos forçados e viabilizados pela polícia por se tratar de uma medida vexatória.¹⁶⁰ Esta medida, como vimos, resguardava homens brancos enquanto perseguia homens negros, ilustrando mais uma das disparidades provenientes desta conjuntura e de suas relações raciais. Se faz necessário mencionar, como afirma Perussato e Weimer, que

¹⁵⁵ ROSA, 2014, p. 114.

¹⁵⁶ Ibid., p.116.

¹⁵⁷ *O Exemplo*, “Escandalo!”, 12 de mar. 1893, p.1.

¹⁵⁸ Ibid.

¹⁵⁹ Ibid.

¹⁶⁰ PERUSSATTO, Melina; WEIMER, Rodrigo. Problematizando raça a partir da guerra civil de 1893- 1895 in: Jonas Vargas (org.), *Belicosas fronteiras: contribuições recentes sobre política, economia e escravidão em sociedades americanas (século XIX)*. Porto Alegre: Fi, 2017, v. 1, p. 318.

A condenação do recrutamento forçado dos “homens de cor” torna-se assim não apenas uma denúncia aos contemporâneos sobre o racismo e os processos de racialização que se arquitetavam sob a conivência do Estado, mas também um registro para a posteridade daqueles tempos iniciais de abolição e república e suas dinâmicas raciais sob o ponto de vista de um grupo de letrados negros.¹⁶¹

Este ponto de vista permite, por exemplo, observar novas perspectivas sobre eventos bastante explorados pela historiografia - como é o caso da Revolução Federalista - sob uma ótica muitas vezes preterida e que descortina personagens históricos e/ou atores sociais. A imprensa e outras fontes produzidas pela população negra se colocam então como ferramentas viabilizadoras destas reestruturações historiográficas e como nos lembra Marçal, permite a obtenção do “[...] acesso à carreiras de subjetividade que as fontes históricas produzidas pelos diferentes poderes coloniais prejudicavam, quando não ocultavam.”¹⁶²

Sob a perspectiva dos “homens de cor” que reuniam-se em torno do jornal *O Exemplo*, enxergamos em alguma proporção as reivindicações da comunidade negra de Porto Alegre, vemos queixas e delações sobre as forças de segurança pública mas também vemos pedidos de um maior e melhor policiamento, vemos repreensões às más atitudes de policiais mas também parabenizações quando uma boa ação é identificada e assim compreendida pelos membros do jornal. Embora devamos considerar que o grupo que o compunha pertencia à uma seleta parcela da população que detinha direitos políticos e o domínio da leitura e da escrita¹⁶³, sabemos que *O Exemplo* se colocava e se apresentava como representante de sua “classe”, qual seja, a população negra da capital gaúcha.

As batalhas travadas contra o preconceito de cor, o descaso e as violências sofridas, muitas vezes estavam acompanhadas de reivindicações e propostas concretas que visavam contemplar a população subalterna. No dia 8 de janeiro de 1905, na primeira página desta edição, nos deparamos com uma série de críticas ao policiamento na “noite de Reis”, descrita pelo jornal como “festa tradicional dos costumes catholicos”, em que o povo sai às ruas para cantar e celebrar. A queixa principal desta matéria se refere ao pouco ou nenhum policiamento nesta noite de celebração, deixando assim a população participante do festejo à mercê das “iras da vagabundagem turbulenta que, certa da impunidade pela ausencia completa de um patrulhamento rigoroso, provoca barulho, perturba a ordem, desmanchando o prazer dos que pagam a policia para garantir-lhes o socego.”¹⁶⁴ O jornal acusa uma “matula desenfreada de

¹⁶¹ Ibid., p. 320.

¹⁶² MARÇAL, 2022, p. 2.

¹⁶³ PERUSSATTO; WEIMER, 2017, p. 315.

¹⁶⁴ *O Exemplo*, “Noite de Reis”, 08 de jan. 1905, p. 1.

moços de côr branca” de ter se aproveitado da “humildade” dos festeiros para cometer “toda a especie de desatinos”.¹⁶⁵ Ao mencionar a polícia os comentários são mais duros, pois além de acusarem o “dr. intendente”, os sub-intendentes municipais, o “dr. chefe de polícia” e os subchefes de pouco se importarem com a vida da população ao deixá-la desamparada, fazem o seguinte comentário sobre os agentes da polícia:

[...]as autoridades são muito promptas e activas a correr ao lugar do sinistro depois do incendio ou o desmoronamento estar consumado; a intervir num conflicto depois que o gemido da victima chame a attenção dos agentes afim de retirar os feridos para a assistencia publica ou, si houver, os mortos para o necroterio; quando seria muito melhor evitar o que lamentar esses fatos.¹⁶⁶

Esta afirmação provavelmente é feita com a finalidade de taxar a polícia como “lenta” ou até mesmo ineficaz, sugerindo que esta mais lamenta os transtornos e tragédias do que as previne. Os redatores alegam ainda que há falta de proatividade e interesse desses agentes em proteger a população, e que se estes que tem o poder de garantir a ordem, assim a fizessem, não se veria uma noite de reis com homens e mulheres sentindo-se indefesos e sujeitos ao ridículo, na incerteza de que irão voltar para a casa com vida e “satisfeitos de terem gosado de seus direitos constitucionais e louvado o zelo das autoridades”.¹⁶⁷

Com estas críticas, é cobrado uma postura mais ativa destes policiais em celebrações semelhantes, assim como um maior contingente policial para combater os baderneiros noturnos. Se exige o cumprimento dos direitos que garantem a reunião pública e se atribui à polícia o papel de garantidor deste direito constitucional, que de acordo com *O Exemplo*, é a única que precisa ser chamada em noite de reis e carnaval, visto que com as músicas e festas destes eventos, “disperta no mais humilde lar até as crianças”.¹⁶⁸ Por fim, o periódico afirma saber o motivo pelo qual as autoridades “abandonam” a população quando há festas nas ruas. Segundo este, enquanto a tradição dos festejos envolviam brancos e negros, havia o respeito e colaboração de todos, porém, quando somente pessoas negras passaram a celebrar a data, a festa passou a ser desmoralizada e atacada.

Quatro anos depois, em janeiro de 1909, aparentemente as dificuldades para festejar nas ruas permaneciam. Mais uma matéria sobre a noite de reis é publicada com reclamações similares: pedidos de um melhor e maior policiamento para garantir o direito à reunião em

¹⁶⁵ Ibid.

¹⁶⁶ Ibid.

¹⁶⁷ Ibid.

¹⁶⁸ Ibid.

espaços públicos, acusações de que a polícia não evita “coisa alguma” e reclamações sobre os arruaceiros que sabotam tais eventos.¹⁶⁹ Os problemas e as reivindicações ainda eram os mesmos.

¹⁶⁹ *O Exemplo*, “A route de Reis”, 10 de jan. 1909, p. 2.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ano após ano, número após número, os infortúnios pareciam não ter fim. As problemáticas abordadas, as denúncias e as reivindicações estavam presentes desde as primeiras edições do jornal *O Exemplo* e permaneceram até as últimas folhas da segunda fase que aqui nos preocupamos em analisar. A perseverança e o empenho em combater as desigualdades que assolava - e ainda assola - o povo preto, assim como o clamor por justiça nos muitos casos que vimos, eram estratégias que faziam parte de um projeto de vida e de República que prezava pela igualdade de todos independente da cor da epiderme, e que deveria levar em consideração apenas os talentos e as virtudes dos indivíduos. Assim como Perussatto, acredito que “Recuperar essas histórias de homens ‘de cor’ que alcançaram o prestígio do diploma nos ajuda a refletir sobre experiências de liberdade e cidadania negra para além do cativo em uma sociedade ainda assombrada por tais valores e costumes[...]”.¹⁷⁰ Nos auxilia também na observação de suas ferramentas de resistência, ressignificações próprias, apropriações e até projetos de redenção racial, como por exemplo a ascensão social por meio do trabalho.¹⁷¹

As violências cotidianas vinham por todos os lados e era prática normativa das forças policiais, principalmente com pretos e pardos. Como vimos, a multiplicidade de violações e a urgência por melhorias fez d’*O Exemplo* um espaço de denúncia mas também de reivindicação e de proposta. É verdade que neste trabalho destacamos um viés específico do jornal por este conter inúmeras delações de torturas, descasos, conivências, disparidades e outras agressões que poderiam acometer desde seus corpos físicos, até seus direitos constitucionais. Porém devemos lembrar que *O Exemplo* foi também espaço de celebração, fraternidade, informação cotidiana, entretenimento e reivindicações políticas, dando voz aos invisibilizados e muitas vezes falando em favor destes. Exigia-se da polícia e dos governantes mas também da população negra, que deveria instruir-se, ser laboriosa e honesta, para assim ocuparem cargos públicos, terem mais qualidade de vida e combaterem de uma melhor forma os males que advinham do preconceito de cor e de outros estigmas.

As muitas denúncias feitas pel’*O Exemplo* no fim do século XIX e início do século XX ainda nos parecem bastante familiares. Assim como nos anos 1890, às vezes temos o mesmo sentimento dos articulistas do jornal, de que os “mantenedores da ordem vagueiam impavidos

¹⁷⁰ PERUSSATTO, 2018, p. 308.

¹⁷¹ Ibid.

pelas ruas á espreita de oportunidade para commeterem novas tropelias”.¹⁷² Ainda vemos a tortura e a violência policial nas ruas e nos telejornais, vemos as injustiças, vexações e a indiferença das forças de segurança pública para com a população preta e parda. Seria necessário lembrar mais uma vez que “Não é deste modo que deve ser feito o serviço de manutenção da ordem.”¹⁷³, como disse *O Exemplo*? Não sabemos por quanto tempo estas tantas linhas transcritas deste semanário nos parecerão tão atuais e quantas vidas serão ceifadas até este dia. O que sabemos é que o “preconceito de cor” continua exercendo sua influência nas relações de poder e os talentos e as virtudes ainda não são os únicos fatores levados em conta em cada indivíduo. Por este motivo, lembrar e falar sobre estes “homens de cor” se faz necessário para que tenhamos consciência sobre a trajetória e a dimensão das lutas que o movimento negro e as pessoas negras cotidianamente vem travando, para que conheçamos a vida e a história de pessoas que estiveram ao lado dos seus, prestando assistência e influenciando pretos e pretas de sua época, e principalmente, para que tenhamos cada vez mais uma sociedade antirracista.

¹⁷² *O Exemplo*, “Brutalidade”, 22 de jan. 1893, p. 1-2.

¹⁷³ *Ibid.*

LISTA DE FONTES

- O Exemplo*, “Mais um vexame”, Porto Alegre, 1 de Jan. 1893, p. 1.
- O Exemplo*, Porto Alegre, 8 de jan. 1893, p. 4.
- O Exemplo*, “Brutalidade”, Porto Alegre, 22 de jan. 1893, p. 1-2.
- O Exemplo*, “Por um vexame”, Porto Alegre, 12 de mar. 1893, p. 1.
- O Exemplo*, “Escandalo!”, Porto Alegre, 12 de mar. 1893, p.1.
- O Exemplo*, “Pelo dever”, Porto Alegre, 23 de Jul. 1893, p. 1-2.
- O Exemplo*, “Muito bem!”, Porto Alegre, 30 de jul. 1893, p. 1.
- O Exemplo*, “Deshumanidade”, Porto Alegre, 30 de jul. 1893, p. 1.
- O Exemplo*, “Mais violências”, Porto Alegre, 27 de ago. 1893, p. 3.
- O Exemplo*, “Muito bem”, Porto Alegre, 19 de nov. 1893, p. 04.
- O Exemplo*, “Prisão e ferimentos”, Porto Alegre, 24 de dez. 1893, p. 1.
- O Exemplo*, Porto Alegre, 03 de nov. 1902, p. 2.
- O Exemplo*, “Batida noventa”, Porto Alegre, 13 de nov. 1902, p. 1.
- O Exemplo*, “Brutalidade criminosa”, Porto Alegre, 13 de nov. 1902, p. 3.
- O Exemplo*, “Verdades cruas”, Porto Alegre, 25 de nov. 1902, p. 1.
- O Exemplo*, “Arbitrariiedade”, Porto Alegre, 28 de dez. 1902, p. 2.
- O Exemplo*, “Perversidade”, Porto Alegre, 26 de jun. 1904, p. 3.
- O Exemplo*, “Ao sr. Intendente”, Porto Alegre, 17 de jul. 1904, p. 2.
- O Exemplo*, “Implicâncias”, Porto Alegre, 31 de Jul. 1904, p. 1-2.
- O Exemplo*, “Aggressão”, Porto Alegre, 28 de ago. 1904, p. 3.
- O Exemplo*, “Desacatos”, Porto Alegre, 27 de nov. 1904, p. 3.
- O Exemplo*, “Noite de Reis”, Porto Alegre, 08 de jan. 1905, p. 1.
- O Exemplo*, “A noute de reis”, Porto Alegre, 10 de jan. 1909, p. 2.
- O Exemplo*, “Reparos”, Porto Alegre, 09 de jan. 1910, p. 1.
- O Exemplo*, “Ao Dr. Aurelio Junior”, Porto Alegre, 24 de abr. 1910, p. 1.
- O Exemplo* “Um caso grave”, Porto Alegre, 01 de maio. 1910, p. 1.
- O Exemplo*, “Defloramento”, Porto Alegre, 05 de jun. 1910, p. 1.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVAREZ, Marcos C. A Criminologia no Brasil ou Como Tratar Desigualmente os Desiguais. In. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 45, nº4, 2002, pp. 677-704.

ANEZI, Luciano Nicolas. Cor e crime no pós-abolição: uma análise dos detidos na região central de Porto Alegre, 1897 a 1909. Trabalho de Conclusão de Curso Licenciatura em História UFRGS, Porto Alegre, 2020.

BAHIA, Cristina; ZUBARAN, Maria Angélica. Aprendendo a ser negro(a): representações sobre educação/instrução e pedagógicas culturais no jornal O Exemplo (1892-1910). Anais do XV Seminário internacional de educação - Educação e interdisciplinaridade: percursos teóricos e metodológicos. Novo Hamburgo, 18 a 20 de julho, 2016.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

CASHMORE, Ellis. Raça, Racialização, Racismo In: Dicionário de relações étnico-raciais. São Paulo: Selo Negro, 2000. p. 447-462.

CRUZ, Heloísa; PEIXOTO, Maria. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. História e Imprensa v. 35 : ago./dez. 2007.

FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e História. São Paulo: Col. Os Pensadores. Abril, 1976.

SILVA, K. V. Raça. In: Dicionário de conceitos históricos. São Paulo: Contexto, 2006. p. 346-350.

MARÇAL, Matheus. “Batida noventa”: Autodeterminação e denúncia no jornal O Exemplo (Porto Alegre, 1902). Trabalho apresentado no 3º Seminário internacional histórias do pós-abolição no mundo atlântico. Universidade Federal Fluminense, Niterói. 29 de nov. a 01 de dez., 2022.

MAUCH, Cláudia. Ordem pública e moralidade. Imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890. Santa Cruz: EDUNISC/ANPUH-RS, 2004.

MAUCH, Cláudia. Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929. São Leopoldo: Oikos, Ed. da Unisinos, 2017.

MAUCH, Cláudia. A polícia e os negros em Porto Alegre no início do século XX. Anais do XV Encontro Estadual de História da ANPUH-RS: História & resistências, Passo Fundo, 21 a 24 de julho. 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

PERUSSATTO, Melina; WEIMER, Rodrigo. Problematizando raça a partir da guerra civil de 1893- 1895 in: Jonas Vargas (org.), Belicosas fronteiras: contribuições recentes sobre política,

economia e escravidão em sociedades americanas (século XIX). Porto Alegre: Fi, 2017, v. 1, p. 305-321.

PERUSSATTO, Melina.. Arautos da liberdade: educação, trabalho e cidadania no pós-abolição a partir do jornal O Exemplo de Porto Alegre (c.1892- c.1911).Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PESAVENTO, Sandra. Jatahy. Emergência dos subalternos: trabalho livre e ordem burguesa. Porto Alegre: UFRGS, 1989.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

ROSA, Marcus. Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós- abolição (1884-1918). Tese de Doutorado. Campinas, UNICAMP, 2014.

RIOS, Ana Maria e MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. Topoi (Rio de Janeiro) [online]. 2004, v. 5, n. 8, p. 170-198.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Questão racial no Brasil. In: SCHWARCZ, Lilia; REIS, Letícia Vidor de Souza (orgs). Negras imagens: ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil. São Paulo: Editora da USP: Estação Cultura, 1996, p. 153-177.

VIEIRA; ZUBARAN, A produção da identidade afro-brasileira no pós-abolição: Imprensa negra em Porto Alegre (1902-1910), Revista de Iniciação Científica da ULBRA, 2006, p.145-156.

XAVIER, Regina Celia Lima. Raça, classe e cor: debates em torno da construção de identidades no Rio Grande do Sul no pós-Abolição. In: FORTES, Alexandre et al. (Orgs.). Cruzando Fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 103-131.

ZICMAN. Renée Barata. História através da imprensa - algumas considerações metodológicas. Projeto História, História e Historiografia: contribuições e debates, São Paulo, v. 4, 1985: JAN./DEZ. p.89-102.

ZUBARAN, Maria Angélica. O acervo do jornal O Exemplo (1892-1930): patrimônio cultural afro-brasileiro. Revista Memória em Rede, Pelotas, v.5, n.12, Jan./Jun. 2015, p. 1-16.